



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
DATA: 08 DE MAIO DE 2019

---

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Exibição de imagens
- Suspensão
- Documento lido não transcrito

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Presentes os Srs. Vereadores Alessandro Guedes, Rodrigo Goulart, Soninha Francine. Há número legal, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 7ª audiência pública que a comissão realiza em 2019.

Esta audiência refere-se ao PL 281/2019, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020” – LDO.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br), no *link* auditórios On-line.

Foram convidados para esta audiência pública os Srs.: Philippe Duchateau, Secretário Municipal da Fazenda; João Antonio, Presidente do Tribunal de Contas; os Vereadores desta Casa e a população de modo geral. O convite para esta audiência foi publicado no *Diário Oficial da Cidade* nos dias 25, 26, 27 e 30 de abril e nos dias 2, 3, 4, 7 e 8 de maio de 2019; nos jornais de grande circulação *O Estado de S.Paulo*, em 06/05/2019, e *Folha de S.Paulo*, em 07/05/2019.

Quero cumprimentar o Secretário Philippe Duchateau, que já está compondo a Mesa. Recebemos uma manifestação do TCM: “Senhor Presidente, em nome do Excelentíssimo Conselheiro Presidente João Antonio, e com nossas cordiais saudações, firmo o recebimento do convite, por meio do Ofício FIN 038/2019, para participar da Audiência Pública - objeto debater PL 281/2019, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 – LDO”, a realizar-se no dia 08 de maio próximo futuro. Diante da impossibilidade do comparecimento do Excelentíssimo Conselheiro Presidente, em razão de compromissos administrativos, com a Sessão Plenária deste Tribunal de Contas, que ocorrem todas as quartas-feiras. Outrossim, informo a Vossa Excelência que o servidor Marcos Chust, RF. 926, Agente de Fiscalização da Subsecretaria de Fiscalização e Controle participará da referida audiência. Nesta oportunidade, apresento protestos de respeito e consideração, desejando desde já que o evento tenha o sucesso merecido. Respeitosamente, Angélica Fernandes, Chefe de Gabinete da Previdência.”

O Sr. Marcos Chust está presente, mas por problemas de voz e garganta, pediu para que componha a Mesa outro representante do TCM que o acompanha, o Sr. Túlio Tavares, o qual já convido para juntar-se à Mesa.

Convido também para compor a Mesa os Srs.: Fabiano Martins, Subsecretário do Orçamento Municipal da Secretaria da Fazenda; Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário do Tesouro Municipal da Secretaria da Fazenda.

A ideia da nossa dinâmica desta primeira audiência sobre a LDO é que o Secretário faça uma exposição, que levará de 25 a 30 minutos. Depois abriremos para perguntas da Mesa e também para manifestações do plenário. Solicito que os cidadãos que pretendem fazer uso da palavra se dirijam até a mesa ao lado da assessoria da Casa para indicar o nome e a representação.

Sr. Secretário, bom dia. Bom dia aos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras e a todos. Quero de imediato passar a palavra a V.Exa. para que possa fazer sua explanação.

**O SR. PHILLIPE DUCHATEAU** – Bom dia, Presidente, Vereador Alessandro Guedes. Bom dia, Soninha. Bom dia, Vereador Rodrigo Goulart. Bom dia a todos aqui neste auditório. É uma satisfação estar aqui apresentando o projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Temos uma apresentação, como o Presidente mencionou, de aproximadamente meia hora. Vamos passar a elas e depois abro para perguntas. Ficamos todos aqui à disposição.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Anuncio a presença do Vereador Paulo Frange.

**O SR. PHILLIPE DUCHATEAU** – Bom dia, Vereador Paulo Frange. Então, depois ficamos todos aqui, eu e mais nossos subsecretários: Subsecretário do Tesouro e Subsecretário do Planejamento e Orçamento à disposição para as dúvidas dos vereadores e do público em geral.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

**O SR. PHILLIPE DUCHATEAU** – Primeiro *slide*, por favor. Então, nesses dois

primeiros *slides* a ideia é apresentar para todos os vereadores e para o público em geral a estrutura desse projeto de lei. É um projeto de lei robusto, de inúmeras páginas e dividido em muitos capítulos e anexos, então, evidentemente, a gente iria levar muitas horas expondo os seus detalhes. Então, esses dois primeiros *slides* apresentam uma ideia geral da sua estrutura. O primeiro capítulo é o capítulo das exposições preliminares. Ele trata, faz uma descrição geral das partes integrantes do projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias com seus três Anexos: Anexo de Riscos Fiscais, o Anexo de Meta Fiscal, e o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2020.

O capítulo II trata das orientações gerais para a elaboração da proposta orçamentária. Então, aqui são enunciados os princípios, os objetivos, a conexão do que o orçamento tem que ter com outras peças de planejamento e orçamento, mais especificamente o nosso programa de metas e o Plano Plurianual.

O capítulo III trata da estrutura e organização da peça orçamentária, que será enviada até o final de setembro deste ano para o exercício do ano seguinte. O detalhamento de estrutura de cada seção do projeto de lei, as receitas, as despesas, a legislação, a atribuição de cada órgão e as informações relacionadas à dívida pública.

Próximo, por favor. O capítulo IV da LDO trata das alterações na legislação tributária. Então, ele disciplina, dispõe sobre todo o tratamento aos pleitos, às propostas de renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais para serem apresentadas no exercício que tem efeito no ano de 2020. Então, as anistias, as remissões, os subsídios, créditos presumidos, isenção em caráter mais específico ou alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo, tudo isso estão englobados no conjunto de incentivos fiscais. E esse capítulo trata especificamente de como, quais são os requisitos para propor projetos de lei que versam sobre esse tema.

O capítulo V trata das orientações relativas a despesas de pessoal, encargos. Orientações gerais quanto à propositura de alterações na despesa de pessoal, tanto no que diz respeito aos cargos, como as suas estruturas de carreira e remuneração dos servidores

públicos.

O capítulo VI trata das orientações relativas à execução orçamentária, então, regra sobre a execução em si, transferência de recursos e instrução privada sem fins lucrativos, contingenciamentos, informações sobre as emendas parlamentares, entre outros assuntos.

E a última seção, o capítulo VII das disposições gerais, obrigações legais quanto ao cumprimento do orçamento e resultados, especificamente resultado nominal e o resultado primário da administração.

Próximo, por favor. O que eu queria aqui ressaltar nessa breve apresentação são dois incrementos importantes que fizemos no projeto de lei deste ano em relação aos anos anteriores, mais especificamente sobre as informações relacionadas à renúncia de receita e o aprimoramento no anexo de riscos fiscais. Quanto à renúncia de receita, a gente teve um trabalho de aproximadamente um ano, começou acho que ainda em 2017, percorreu o ano de 2018 todo, levantando toda a legislação que trata de alguma renúncia de receita e tabulando os seus efeitos. Então, nós apresentamos aqui nesse projeto de lei toda essa relação, todo esse trabalho que foi realizado ao longo do ano passado e é importante destacar, todos esses impactos decorrentes dessas renúncias de receita já estão previstos, é claro, nas previsões de receita aqui constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas, o que esse projeto traz, inova, é a apresentação dessa lista extensiva de legislações que tratam de algum tipo de benefício ou de renúncia fiscal.

E no anexo de riscos fiscais também nós inovamos, aprimoramos o projeto, segundo o nosso entendimento, com uma maior transparência, com um maior detalhamento na quantificação dos riscos das contas públicas municipais, que podem ter impacto nas receitas, nas despesas, especialmente na dívida pública. Então, especialmente o conjunto de ações judiciais que tramitam no Poder Judiciário que podem impactar o endividamento da administração, receitas e despesas.

Próximo, por favor. Aqui, então, nessa apresentação, estou me expondo um pouco mais, abrindo um pouco mais as informações do anexo de riscos fiscais. Nós dividimos em seis

blocos, três blocos associados aos riscos fiscais do cenário base e três associados aos riscos fiscais não relacionados ao cenário base. Estamos falando em cenário base e não cenário base. O cenário base envolve os riscos que podem ocasionar variações nas receitas públicas municipais ou nas suas despesas ou na variação do nosso endividamento. São variáveis macro, entre outras, macroeconômicas, entre outras, que podem de alguma forma afetar a nossa receita, a nossa despesa e o nosso endividamento. E riscos fiscais não relacionados ao cenário base, aí sim, as demandas judiciais, que envolvem tanto a administração direta, como a indireta, os riscos associados aos depósitos judiciais. Como bem sabem, os depósitos judiciais onde a Prefeitura é parte, nós temos a prerrogativa de levantar 70% desses valores para honrar os compromissos com precatórios e enfim, esses depósitos judiciais podem vir a ser, uma vez que a causa seja dada contra a Prefeitura, a gente pode ter que recompor todo o fundo levantado e, portanto, é um risco que precisa ser mensurado e administrado. Há cerca de três bilhões de reais referentes a esses 70%, que foram levantados até agora em depósitos judiciais onde a Prefeitura é parte. E a última sessão dos riscos fiscais são os riscos relacionados às concessões, especialmente as parcerias público-privadas que ensejam um fluxo de contraprestações públicas ao longo da vida do contrato.

Próximo, por favor. Os riscos nas variações da receita basicamente são ali explorados e detalhados, impactos nas receitas decorrentes de variações nas premissas econômicas, especialmente PIB e PIB de serviços, inflação, taxas de inadimplência e níveis de atividade no mercado imobiliário. Nossas receitas têm uma importante relação com essas variáveis econômicas e todas elas aqui são apresentadas no sentido de mostrar sensibilidade que cada uma delas pode ter na receita total do município, da Prefeitura. Riscos de variações nas despesas, impactos especialmente outras despesas correntes e de uma forma geral, as despesas totais decorrentes nas variações da inflação. A gente tem uma série de despesas que de certa forma guardam alguma relação com a inflação e aí a gente também detalha no anexo a sensibilidade dessas despesas ao nível inflacionário. E variáveis que podem afetar a dívida municipal, principalmente inflação, taxa de juros e taxa de câmbios. Nossos

compromissos e nossas obrigações, de certa forma guardam relação com essas variáveis econômicas.

Próximo, por favor. Já nos riscos fiscais não relacionados ao cenário base, aqui nós explicitamos, então, as demandas judiciais contra a Prefeitura do Município de São Paulo, mensuráveis e cuja probabilidade de derrota seja possível, os depósitos judiciais, como adiantei, 70% são levantados para quitar os precatórios e também adiantei já os riscos referentes às despesas relacionadas às concessões, especialmente as concessões patrocinadas às PPPs.

Próximo *slide*. Bom, enfim, o projeto de lei apresenta todas as variáveis e a gente pode voltar a esse ponto, detalhando os valores, as análises de sensibilidades todas que foram explicitadas no projeto e ficar à disposição também das dúvidas relacionadas a esses tópicos dos senhores.

Nossa apresentação aqui também traz o anexo de metas fiscais. Esse primeiro *slide* trata das variáveis macroeconômicas que foram utilizadas como premissas para os cenários de receita projetadas para os próximos três anos, como é dever da administração apresentar. O artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem que apresentar nos anexos de metas fiscais as receitas, as despesas, o resultado nominal primário e o montante da dívida pública para o exercício que seguem. E tudo isso precisa ser calcado em hipóteses econômicas que sustentam essas previsões de receita, despesa e endividamento.

Então, está aqui a série de variáveis macroeconômicas que influenciam esses itens da nossa LDO. PIB total, então projeção para 2020, 21 e 22 na ordem de 2,50; elasticidade do ICMS em relação ao PIB total de 1, ou seja, quanto varia o ICMS em função de uma variação do PIB. 1. Isso aqui é calculado com base na série histórica, nossa assessoria econômica calcula com base na nossa série histórica do comportamento do PIB e do ICMS para calcular essa elasticidade; PIB serviços a projeção é de 2,5, 2,95 e 2,80, respectivamente, 2020, 21 e 22. A elasticidade do ISS ao PIB de serviço já é bem mais vantajosa do que a do ICMS. Para

cada 1% de incremento no PIB de serviços, nosso ICMS cresce 2%. Nossa elasticidade calculada é dois para o ISS. O mesmo ocorre na depressão. Quando o PIB de serviços se retrai, a receita de ICMS sofre com essa retração de forma mais aguda.

As projeções de inflação, 4% para 2020, 3,75% nos próximos dois anos, dólar a R\$3,72, R\$3,75 e R\$3,83; Selic a 7,69%, 8% e 8%, para 20121 e 2022. Importante ressaltar que, como está pontuado aqui com asterisco, nós não usamos nenhuma premissa diferente do que o próprio mercado apresenta, consolidado no relatório do boletim *Focus*, divulgado pelo Banco Central toda semana.

Crescimento do cadastro do IPTU á razão de 0,7% ao ano. O Vereador Paulo Frange sabe, nós temos áreas rurais que foi, a partir da Lei de Zoneamento de do Plano Diretor, foi definida como áreas urbanas, além do próprio crescimento vegetativo da Cidade. Observando o padrão histórico, a 0,7% ao ano, é o crescimento do número de cadastros, de imóveis cadastrados no IPTU. A inadimplência de 13% é o que vimos observando nos últimos anos. A porcentagem de pagamentos à vista, que usufruem do desconto concedido, está em 21,5%, previstos para os próximos três anos, e o desconto também é de 3% nesses três anos.

A produção industrial de certa forma afeta nossa receita, também crescendo a 3%, conforme previsão do boletim *Focus*.

Crescimento da frota de veículos a 2,80%. Aqui estamos usando, tanto para o crescimento quanto para variação do preço dos automóveis, a série histórica do período mais recente. Então crescendo a 2,80% e a variação do preço dos automóveis, menos 3,34%. Aqui é aquela variação que nós utilizamos de um ano para outro, quanto deprecia o valor dos automóveis. Essas duas variáveis são importantes, porque 50% da receita do IPVA é distribuído entre os municípios de acordo com o emplacamento, de acordo com a distribuição dos emplacamentos por cidades.

Enfim, essas são todas as premissas. Aqui está a lista bem exaustiva de todas as premissas que são necessárias para projetar as receitas e as despesas previstas para os próximos três anos na LDO.

Próximo, por favor.

Aí estão elas. Primeiro *slide* é das receitas. O próximo *slide* é das despesas. Receita total prevista para 2020, a valores correntes, 65 bilhões e 662 milhões, evoluindo para 67,6 bilhões em 2021, para 71,4 em 2022. Essa é a receita total aberta em dois grandes grupos, que são as receitas correntes e as receitas de capital.

Depois a gente deduz as receitas intraorçamentárias correntes. Uma parte da receita é intraorçamentária, especialmente as contribuições patronais. Ela é receita do Iprem, mas ao mesmo tempo é despesa da folha de encargos e da folha de pagamentos. Cinquenta e nove bilhões, 294 milhões é a receita corrente para 2020, e 3,5 bilhões, a receita de capital.

Aí trazemos toda a abertura aqui, os impostos, as taxas, contribuições de melhoria representam boa parte dos 59 bilhões das receitas correntes, e os outros 16 bilhões, que é a segunda maior parte, 16,7 bilhões, são as transferências correntes, especialmente as transferências do SUS, do Fundeb, do ICMS e IPVA, que é a contraparte da arrecadação desses dois tributos que é devida aos municípios.

Nas receitas de capital, operações de crédito, alienação de bens, transferências de capital, principalmente convênios com o Governo do Estado e com a União, e outras receitas de capital somam quase que equitativamente os 3,5 bilhões de receitas de capital previstas para 2020.

As receitas intraorçamentárias, como eu falei, somam 2,8 bilhões, grossa parte disso é decorrente das contribuições patronais, que é encargo do Município no pagamento da folha e, ao mesmo tempo, é receita do Iprem para o pagamento dos inativos.

Próximo, por favor.

O próximo *slide* mostra as despesas todas previstas para os próximos anos. A premissa aqui utilizada é montar um Orçamento equilibrado, em que receitas totais são iguais às despesas totais, então os mesmos 65,6 bilhões em 2020, 67 bilhões em 2021, 71 bilhões em 2022, divididas entre despesas correntes e despesas de capital.

Aqui as despesas correntes, pessoal e encargos, os juros dos encargos da dívida e

as outras despesas correntes. Basicamente, grosso modo, 27 bilhões, pessoal e encargos, 27 bilhões em outras despesas correntes e um bilhão, para somar os quase 56 bilhões de reais de despesas correntes.

Nas despesas de capital, 7 bilhões divididos em 4,5 bilhões de investimento, uma pequena parcela para inversões financeiras, aportes de capital nas empresas municipais e amortização de dívidas, 2,373 bilhões.

Aqui, de novo, as despesas intraorçamentárias, que a receita intraorçamentária também é despesa intraorçamentária.

Próximo, por favor.

Agora entrando especificamente na demonstração do resultado primário, aqui a gente apresenta a evolução de resultado primário prevista para os próximos anos. Da receita total, uma parcela é voltada às receitas primárias, 60,4 bilhões, não são receitas primárias, aquelas receitas que não contribuem para a diminuição do estoque da dívida pública. Operações de créditos, venda de ativos, por exemplo, não fazem parte das receitas primárias.

Ao mesmo tempo, também não são despesas primárias as despesas com pagamentos do serviço da nossa dívida. Então, 60.440 bilhões previstos de receita primária, contra 60.219 bilhões, um resultado primário previsto para 2020 de 221 milhões de reais.

Próximo, por favor.

Aqui trazemos aos senhores a demonstração do resultado nominal. Em 2019 houve uma mudança metodológica importante, por isso que na apresentação desse projeto de lei há a alteração na meta prevista para 2019. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, a Lei 16.961, quando definiu os valores previstos para o resultado nominal, ela ainda considerava o conceito do resultado nominal calculado abaixo da linha, ou seja, pela variação da dívida pública líquida, dívida consolidada líquida de 31 de dezembro de 2018 vis a vis 31 de dezembro de 2019.

E houve uma mudança tecnológica importante definida pela Secretaria do Tesouro Nacional, válida para toda administração pública, estados e municípios, que o resultado nominal deveria ser apresentado no conceito acima da linha. Algumas diferenças

metodológicas importantes, os resultados variam, por isso esses 2.296 bilhões de resultado nominal negativo é devido a simplesmente... Não é nenhum pedido de endividamento adicional, é simplesmente para adaptar o conceito do acima da linha para o abaixo da linha.

Temos um resultado primário aqui, de 2019, de 765 milhões; juros, encargos e variações monetárias ativas, basicamente aqui é receita decorrente da aplicação financeira de 634 milhões; e os juros, encargos e variações monetárias passivos, ou seja, os encargos da dívida, de 3.695 milhões, o que daria, portanto, um resultado nominal de menos 2.296. Portanto, senhores, aqui a ideia não é mudar, é só adaptar o valor ao conceito metodológico, até porque a apuração de 2019 tem que ser feita no conceito definido para todo o País.

E os dados de 2020 seguem, portanto, na mesma lógica; 2020, 2021, 2022, resultado primário, 220 milhões; receitas de juros, encargos e variações monetárias ativos, grosso modo, receitas de aplicações financeiras, 721 milhões; e os juros, encargos das nossas dívidas, 4.161, o que daria um resultado de menos 3.218 bilhões.

Próximo *slide*, por favor.

Também é dever do nosso anexo de metas fiscais, do projeto de lei da LDO, apresentar a variação da dívida pública consolidada, então trazemos aqui as duas linhas da dívida pública consolidada. Lembrar que, no conceito do manual, dívida pública consolidada corresponde ao montante total apurado, sem duplicidade das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes da emissão de títulos do estados, do Distrito Federal e municípios assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito com amortização em prazo superior a 12 meses, dos precatórios emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 meses, tenham constatado como receitas do Orçamento.

A dívida pública consolidada líquida, então, pega a dívida consolidada e deduz a disponibilidade de caixa, o quanto nós devemos menos o que tem em caixa, em aplicações financeiras e demais haveres financeiros já líquidos dos restos a pagar. Então nós estamos

com uma dívida consolidada prevista de 47.206 bilhões em 2019, e o líquido dá 41.513. Basicamente a dedução é a previsão de saldo de caixa até o final do período. Em 2020, 46.604 bilhões contra 42.113; e assim por diante, 45 bilhões em 2021, com 41 de dívida consolidada líquida e 43.700 contra 39 bilhões e 212 milhões de dívida consolidada, em 2022.

No último *slide*, Presidente, fazendo parte das inovações aqui nesse projeto de lei que traz esse ano, em relação aos anos anteriores, estamos trazendo para V.Exas. as maiores renúncias de receitas, não aquelas decorrentes de uma simples diminuição de alíquota, quando o serviço é tributado a 2%, em que poderia ter sido tributado a 5%. Evidentemente isso pode ser demonstrado e apresentado como uma renúncia de receita.

Tirando essas reduções decorrentes de uma alíquota definida menor do que os 5%, que é a alíquota máxima de ISS, aqui estão as renúncias de receitas por outras razões e ordenamos as cinco maiores para apresentar a V.Exas. Claro que a LDO traz uma lista bastante extensiva. A primeira delas é o regime especial das sociedades uniprofissionais, aquelas sociedades uniprofissionais, em vez de pagar em 5% sobre o faturamento, como todo contribuinte paga, elas pagam um valor específico por profissional vinculado a unidade. Isso representa quase um bilhão de renúncia de receita.

A segunda maior renúncia de receita é a isenção do IPTU por valor venal. É o artigo 6º, da nossa lei atual do IPTU, que isenta os imóveis que tem o valor venal até 160 mil reais, desde que seja o único imóvel do proprietário no município. Representam 612 milhões. A segunda é a isenção parcial, aquela do desconto total, é o desconto parcial para o imóvel que tem valor venal entre 160 mil e 320 mil, representam 574 milhões. Esses valores são todos os valores previstos para 2020. Mas a projeção para 21 e 22 também é apresentada no projeto de lei.

Profissionais liberais e autônomos têm isenção de ISS, são 142 milhões de reais. E atualmente todos os encargos que foram beneficiados, ou seja, descontados, ou isentos, no programa de parcelamento, hoje, o estoque representa quase 92 milhões de reais. Então, todos os descontos de juros e multas para quem aderiu ao programa de parcelamento

incentivado de 2017...

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Secretário, uma pergunta rápida: isenção de ISS aos profissionais liberais e autônomos: todos esses profissionais têm isenção de ISS ou alguns conforme atividade e o rendimento?

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Não, todos; é uma isenção para todos os profissionais liberais, não tem nenhuma, não é nenhuma...

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Isso é lei municipal?

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – É. Eu trago aqui para vocês o artigo 1º da lei 14.864/2018.

**O SR. PAULO FRANGE** – Mas paga na Receita Federal e a gente aqui acabou deixando passar essa situação. Não que a gente queira tributar ninguém diferente...

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Mas tem profissional liberal e profissional autônomo com uma receita robusta, quer dizer, que não tenha nenhum recorte de receita?

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Aí a gente precisa dar uma olhadinha na lei. Posso me comprometer a dar uma olhada, mas é a Lei 14.864/2018, no artigo 1º. Provavelmente deve ter, eu não tenho aqui de memória a faixa de renda, mas o que tinha entendido inicialmente, ou seja, a pergunta é se havia alguma especificidade, ou categoria econômica.

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Entendi, talvez haja por valor de renda, por faixa de renda.

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Mas a gente dá uma olhada junto na lei e, enfim, trouxemos as cinco maiores, só a título de exemplificação. Volto a dizer: a apresentação aqui não teve o intuito de detalhar todo o projeto de lei, até porque seria longa demais, mas trazer aqui os principais números das projeções, porque acho que entendemos que seja um dos aspectos mais relevantes nas diretrizes no exercício de 2020, e mostrar um pouco dessa inovação. O que é novidade no projeto de 2020, em relação ao projeto que foi apresentado no ano anterior.

**O SR. PAULO FRANGE** – Presidente, antes de desligar, Secretário, nós não vimos o empréstimo do BIRD, que parece que já está autorizado e que entra nesse ano na nossa conta de quase um bilhão. Não cheguei a ver aqui. Ele entra na receita aqui? Ou não?

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Tem uma colinha aqui. A gente tem toda a operação de crédito prevista para ingressar, inclusive, com as leis autorizativas já aprovadas nesta Casa. Estão entrando sim. Vou trazer aqui o valor exato da operação do BIRD para o financiamento da Saúde. A sua pergunta do financiamento do BIRD é para a Saúde, né? Está sim o valor é de...deixa eu ver aqui.

**O SR. PAULO FRANGE** – Chegava a um bilhão, parece.

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Não. Para 2020, 139 milhões; para 2021, 52 milhões; para 2022, 27 milhões, quase 28 milhões. É um financiamento de 100 milhões de dólares, então a previsão de ingresso – e não é de desembolso total – a previsão de desembolso, ao longo desses três anos, somam esses valores: 139 bilhões, em 2020; 52 milhões, em 2021 e 28 milhões, em 2022. Mas fazem parte, sim, daquelas receitas de operação de crédito no demonstrativo.

O último *slide* é de encerramento e fico aqui à disposição para responder as dúvidas e contribuir com os debates sobre o projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Obrigado, Secretário Philippe Duchateau. Quero passar de imediato a palavra ao representante do TCM, Sr. Túlio Tavares.

**O SR. TÚLIO TAVARES** – Bom dia a todos. Gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui representando o TCM, nessa primeira audiência da LDO de 2020. O Tribunal de Contas está com os trabalhos em fase de andamento – início dos trabalhos – mas já podemos tecer alguns comentários e temos também algumas dúvidas para o Secretário.

Então, primeiramente, o Tribunal, em relação à LDO de 2019, nós fizemos um relatório que sugerimos diversas oportunidades de melhoria para a próxima LDO, que, no caso, seria essa de 2020. Notamos que já algumas das oportunidades de melhoria foram implementadas. Então, podemos citar, como exemplo, o maior detalhamento do anexo de

riscos fiscais e também a questão da separação das despesas de publicidade em utilidade pública e institucional. Então, tem mais algumas oportunidades de melhoria.

Vamos, ao longo da auditoria, verificar se elas foram implementadas e em que estágio. Eu posso detalhar essas demais oportunidades, se houver interesse da Mesa, ou da plateia, mas o Tribunal se compromete a, na próxima audiência pública, na segunda audiência, trazer já o relatório fechado.

Sobre o anexo de metas fiscais, nós temos também mais alguns comentários, e algumas dúvidas. Então, podemos, começando pela receita, nós notamos um aumento significativo da receita patrimonial, que foi de uma arrecadação de 772 milhões, em 2018, para uma previsão, em 2020, próximo a dois bilhões e meio. O que representa mais de três vezes o valor arrecadado em 2018. A justificativa seria um aumento das receitas decorrentes das concessões, mas gostaríamos de saber se há um maior detalhamento, de quanto que será arrecadado com cada uma dessas concessões.

Na parte das receitas de capital – e aí essa seria a primeira dúvida, na receita patrimonial, já na receita de capital, apenas dois comentários rápidos. Notamos um aumento significativo, tanto de operações de crédito, quanto de alienação de bens. Operações de crédito já estão autorizados cerca de dois bilhões, então, esse aumento é justificável. Na parte de alienação de bens, nós temos já notado que a Prefeitura tem alienado alguns imóveis. Então, esse momento também poderia estar justificado nessa linha.

Do lado da despesa, a despesa corrente, temos um aumento significativo nas despesas com pessoal, que vinham crescendo a 7% ao ano, e que, para 2021 e 2022, também estão projetadas para crescer a 7% ao ano. Mais que, em 2020, elas crescem a mais de 20% ao ano. Então, a gente gostaria de maior detalhamento, se possível, por parte do Secretário, de sabermos o que justifica esse aumento de 20% nas despesas de pessoal em 2020.

Do lado das despesas de capital, nos notamos um aumento forte dos investimentos e esse aumento é pontual, no sentido em que ele ocorre apenas em 2020. Então, nós tivemos em 2017 e 2018 investimentos na ordem de dois bilhões de reais, já

realizados. Para 2020, temos uma previsão de quatro bilhões e meio, então, praticamente o dobro do que vem sendo os investimentos na Cidade. E, em 2021 e 2022, os investimentos retornam para o patamar de 2,5 e 3 bilhões de reais.

Então, gostaríamos também de um pouco mais de detalhes desses investimentos que tem um grande risco, o Tribunal entende que há um grande risco de não realização desses investimentos. São esses os comentários.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Obrigado, Sr. Túlio Tavares. Eu quero passar a palavra ao Vereador Rodrigo Goulart, que é relator desse projeto na CCJ, aqui na Comissão de Finanças.

**O SR. PAULO FRANGE** – O Vereador Rodrigo é o relator?

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Isso.

**O SR. PAULO FRANGE** – Que bom.

**O SR. RODRIGO GOULART** – Bom dia a todos. Tenho certeza de que será um belo trabalho aqui relatar esse importante projeto. Quero cumprimentar o Secretário Philippe Duchateau e, em nome dele, cumprimento todos aqui representando o Poder Executivo, o representante também do Tribunal, os Vereadores e o público presente nessa primeira audiência pública da LDO 2020.

Parabenizo o Secretário pela apresentação. Começamos já os estudos do projeto aqui enviado. Eu queria só deixar para avaliação do Secretário, se S.Exa. puder também, digamos, tecer alguns comentários sobre duas previsões, que eu tenho ideias, e já constar aqui dessa lei. Que é sobre o meu projeto de transparência, o meu em coautoria com a Vereadora Janaina Lima. O projeto do relatório simplificado de tributos. É o projeto 658/2017, aprovado por esta Casa, que dispõe sobre a apresentação de relatório simplificado de arrecadação tributária municipal. Aprovamos aqui há poucos dias e já enviamos para que possa ser sancionado e tenho certeza de que V.Exa. será consultado sobre a sanção desse projeto.

E também questionar sobre a regulamentação de um projeto aprovado por esta Casa, que é o de compensação dos precatórios. Sabemos que é um grande problema para a

Cidade a questão dos precatórios e, pensando na solução desse problema, esta Casa aprovou o projeto para que se faça... até a ideia desse projeto surgiu dentro da CPI, que está ainda em curso nesta Casa, a CPI da sonegação tributária. Encontramos uma possível solução para o problema. Aprovamos o projeto e até hoje não houve a regulamentação. Então pedimos aqui a regulamentação e se já pode constar na LDO a previsão desses dois projetos aprovados por esta Casa, pela grande maioria, sabendo da importância desses dois projetos.

Era isso, Presidente, e pode ter certeza que este relator estará debruçado em cima desse projeto para fazer o melhor aqui, com a participação desta Casa, e de todos os Vereadores, além da população, da sociedade aqui envolvida nessa discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Obrigado, Vereador Rodrigo Goulart.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE** – Secretário, nós temos na Casa um projeto que eventualmente pode até ser votado em primeira, hoje, daqui a pouco, votado definitivamente: que é a Lei da Anistia dos Imóveis. Nós já tivemos essa experiência aqui, com relação à Lei da Anistia lá atrás, no Governo Marta, e, na época, acompanhamos bem de perto o impacto orçamentário que isso trouxe na receita do Município.

Na época, de uma forma ainda sem nada de informatização, demorou demais a surgirem esses recursos no Orçamento. Mas agora nós temos aí a possibilidade da regularização automática eletrônica e, no artigo 5º, desse projeto de lei, fala em isenção para esses casos das multas e edificações aplicadas. Essas multas e edificações já constam da nossa receita futura e agora estamos isentando as multa edificações para quem fizer a regularização automática. São os imóveis de menor tamanho. Vai ter aumento de área e não vão cumprir com o pagamento das multas.

Então, eu gostaria depois que a gente pudesse aparelhar quanto isso representa também naquela tabela de renúncia, porque não é pequeno o número de imóveis na cidade de São Paulo que serão regularizados automaticamente e que vamos isentá-los das multas edificações.

Essa é uma contribuição da experiência que a gente teve aqui, ao longo desse tempo.

A outra receita é a receita que virá do pagamento do ISS e etcetera da própria anistia de imóveis que são grandes e que terão, com certeza, serão naturalmente atingidos com mudanças no IPTU e mudanças quanto à receita de ISS, sobre a área edificada maior.

Então, nós temos dois balanços que podem acontecer. A segunda situação é com relação a essa tabela em que mostra 612 milhões de renúncia de IPTU para valor venal menor do que 160 mil e mais 574 para os descontos. Aqui eu não sei se seria fácil ainda de tentarmos uma simulação de quanto representaria um impacto em corrigir essa tabela, não desde quando deixou de ser corrigida para cá, mas, pelo menos a partir de agora, o quanto representaria isso em termos de renúncia. Se o impacto é tão grande, ou não.

Não que vamos propor, mas o que acontece é que o número de imóveis que estão entrando nessa faixa, pela correção da Planta Genérica de Valores da Cidade, aumentou muito e nós acabamos por aplicar IPTU em pessoas que antes eram isentas, em uma valorização irreal do imóvel. A Planta Genérica vai mudando e já há gente que vende o imóvel mais barato do que a Planta Genérica, dependendo do lugar. Há lugares da cidade de São Paulo em que a Planta Genérica está mais cara do que o valor real.

Ontem mesmo, em uma visita simples à Vila Mariana, nós vimos imóveis “micados” na área residencial e a quantidade de placas de “vende-se” lá está tão grande que ficou uma coisa! Não pode construir. Não pode morar por causa da Segurança. O bairro é nobre. Você tem o valor venal do imóvel. A Planta Genérica de Valores está lá em cima e o mesmo cidadão que eu fui visitar falou: “Coloquei à venda por um milhão e 800, um milhão e 600, um milhão e 200. Agora, se vier um milhão, eu vendo. Aceito carro, canarinho, estepe de pneu usado, qualquer coisa em troca, com que eu possa fazer dinheiro.” Então, nós temos um problema muito sério com relação a isso. Com relação a essa situação, não sei se, pelo menos, um estudo, para que pudéssemos avaliar isso... De repente, o Tribunal pode nos ajudar, também, a acompanhar. Essa é a segunda questão.

A terceira é com relação à alienação. Mais uma vez, surgem lá 780 milhões de receita de alienação. Imaginamos que devem vir de alguma dessas alienações que estamos tentando aprovar aqui. Aqui, de real, vemos um projeto que trata de alguns terrenos. Com certeza, se aumentarmos o número desses terrenos, esse recurso pode entrar. Eu não estou nem imaginando que esse recurso possa vir da alienação do Anhembi. Acho que o processo lá é muito mais longo e doloroso. Eu não vejo.

Eu fui ao Tribunal de Contas e disse o seguinte: “Olhem, há um erro no projeto, insanável.” Nós temos o conselho de patrimônio do Município, que é o único que pode avaliar o bem imóvel de propriedade do Município. Foi feito pela Secretaria de Parcerias e quem avaliou foi um banco. Então, eu acho que a visão do Presidente é a mesma. Eu levei a documentação. Isto, aqui, na hora em que se falar: “Estou vendendo por essa avaliação...” Essa avaliação que surgiu, de um bilhão, é absolutamente irreal. Se levasse para o conselho de patrimônio, com certeza nós teríamos mais segurança. Teria de passar primeiramente por lá, mas, na época, o Wilson Poit não aceitou. O conselho de patrimônio, Secretário, é um patrimônio do Município. Os técnicos são extremamente eficientes. Nunca foram sequer citados em qualquer deslize funcional. São absolutamente corretos, coerentes e fazem avaliações duras. Gostaríamos que passasse por lá, mas não passou.

É por isso que eu acho que esse problema do Anhembi vai demorar muito. Imagino que sejam os terrenos, Alexandre. Eu não sei se essa é a opinião sua. No ano passado, o Vereador Antonio Donato colocou esse assunto no orçamento: “Olhem, apareceram 780 milhões no orçamento, mas não sabemos de onde são.” Podem até ser do Anhembi, mas eu não sei. Depois, eu gostaria de ouvir de V.Exa. Essas são as três situações que chamam mais a minha atenção, aqui, na apresentação.

Secretário, esse é o seu primeiro ano, aqui. Já é meu 22º ou 23º. Poucas pessoas sabem do grau de importância da LDO. Então, nunca temos o anfiteatro cheio em discussão de LDO, porque ela não materializa nada. Por isso, as pessoas não participam. Mesmo os mais técnicos não vêm, porque é um tema bastante teórico. É uma diretriz e as pessoas realmente,

tentam... Com certeza, esse assunto é muito mais de interesse dos Vereadores, da nossa responsabilidade, como representantes da Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Obrigado, Vereador Paulo Frange. Sr. Secretário, eu quero, também, anteceder as perguntinhas em relação aos precatórios. O Município precisa cumprir a regra do pagamento dos precatórios até 2024, conforme a emenda constitucional de 1999. Para verificar se a previsão para 2020 está adequada para cumprir essa determinação constitucional, eu gostaria que o Executivo apresentasse o cronograma desses pagamentos, para vermos como é que temos a expectativa de chegar lá, na frente.

Em relação aos fundos municipais em Operações Urbanas, um dos pontos mais importantes a ser analisado é sobre o grande volume de recursos em caixa. O Governo precisa deixar claro o motivo de não realizar os investimentos, pois a Câmara Municipal aprovou na LDO 2018/2019 uma previsão de aumento deste investimento, situação que não se efetivou. Em 2018, os recursos vinculados em caixa bateram o recorde. Portanto, qual é a previsão de utilização dos recursos em caixa dos fundos municipais de Operações Urbanas? Essa é a minha pergunta.

Eu gostaria de solicitar a lista dos inscritos, que são poucos. Aí, eu abro para o plenário e, depois, o senhor faz o fechamento. Ok?

**O SR. RODRIGO GOULART** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Pela ordem, Vereador Rodrigo Goulart.

**O SR. RODRIGO GOULART** – Chega a lista aqui.

É só para complementar a pergunta do nobre Vereador Paulo Frange, grande professor nosso, aqui. Contudo, além da questão do ISS que será gerado pela anistia, há também a questão da outorga. Inclusive, ontem, eu não sei se o... Acho que a Vereadora Soninha Francine estava presente no Colégio de Líderes, assim como o Vereador Paulo Frange. Foi questionada essa outorga, porque não podemos cometer a injustiça de regularizar

um imóvel que está irregular, sem cobrar uma outorga que seja compatível com essa... É meio assim: “Poxa, o crime compensa.” Então, você vai lá e comete o crime de estar irregular, mas vai ser anistiado por um valor que não seria o justo, vamos dizer assim. Então, se já há, também, essa previsão... Além da questão do ISS, a questão da outorga, também...

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Anuncio a presença do Vereador Isac Felix. São quatro os inscritos, do público presente. Eu convido o primeiro a fazer uso da palavra, o Sr. Rapper Pirata, do Fórum Hip Hop MSP.

**O SR. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS (RAPPER PIRATA)** – Bom dia. Secretário, eu quero fazer um elogio ao pessoal da Fazenda, pois vocês são muito competentes. A Cidade não é deficitária. Não adianta vocês falarem para nós, porque o discurso nós temos... Vocês acabaram de falar para nós que no ano de 2017 estava em 50 bilhões, ou algo assim. Aí, esse ano, agora, eram 54. Esse ano foi para 60 bilhões e, agora, vai para 65 bilhões.

Entretanto, há um problema na Fazenda. Ela veio aqui no ano passado, cortou o dinheiro da sua Secretaria, também – todo o dinheiro de investimento futuro –, e aumentou para 60 bilhões. Porém, as secretarias estão congelando. Congelando o quê? Para quê? Aí, eu quero perguntar aos servidores públicos se no “restaurante Estado”, onde eles são servidores públicos – eles não são servidos... Quando vocês vão servir a Cidade?

O discurso que você trouxe agora, que é o novo... Antes, eram os funcionários aposentados. Agora, o discurso é outro. Aí, chegou aos autônomos. Nós estamos em um País de 14 milhões de desempregados. A Cidade ganha dinheiro, mas a população como está?

Outra coisa que sabemos, também, é que esse governo não realizou nada do que prometeu. Há as privatizações de um bilhão. O que é um bilhão para a cidade de São Paulo? Nada. Todavia, também não realizou. Para onde vai todo esse dinheiro? Essa é a pergunta.

Quando o cara do TCM fala que aumentou em quatro bilhões para o ano que vem e, depois, diminui o valor, há perguntas que já sabemos. Aí, fecho com o Vereador Paulo Frange, que é isso. O problema da LDO é que... O texto dela, para nós, que somos cidadãos, etc., é importante. Fala, lá: “vai combater a vulnerabilidade”. As políticas públicas têm uma

função, mas não são executadas, porque vocês fazem tudo para as empresas e vocês querem atacar os cidadãos. Como resolver isso? Quando o dinheiro público vai para o cidadão da ponta? Porque, se fizer tudo à empresa, o Estado nem... Aí, estou falando das questões da Habitação. Vai atingir quem? Sempre é o pobre, irmão, porque sabemos que não vai chegar às grandes fortunas. Por que você não demonstrou aí os resultados do dinheiro dos bancos? Queremos saber, também. Quanto dinheiro os bancos ganham? Precisam aparecer essas informações de outro lado, porque atacar sempre...

Cortar recursos é cortar... Pessoas pegarem o ônibus, porque são aposentados... Cortar recurso é tirar o recurso do ônibus dos estudantes. Cortar recurso é cortar... O que vocês chamam de “promoção” são políticas que eram para fazer a população ganhar dinheiro e a Cidade existir.

Aí, para não ficar muito longe, eu vou aproveitar a onda do Congresso. Tínhamos de colocar uma diretriz aí, nessa LDO, para que se executem pelo menos 20% do que o orçamento se proponha a executar, porque as secretarias não executam. As políticas que estão colocadas na LDO e no Plano Plurianual não são executadas. Esse governo não executou as políticas. A pergunta é esta: para onde vai todo esse dinheiro?

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Obrigado, Sr. Rapper Pirata. O próximo inscrito é o Sr. Fabio Siqueira, do MR Conop. Eu avisarei com três minutos. A tolerância é de quatro minutos. Está bem, Sr. Fabio?

**O SR. FABIO SIQUEIRA** – Bom dia, população paulistana. Bom dia, Srs. Vereadores, Paulo Frange, Soninha Francine, Rodrigo Goulart, Isac Felix e Alessandro Guedes. Bom dia, Sr. Secretário Philippe e sua equipe. Bom dia, conselheiros e conselheiras.

Realmente, uma análise desse projeto de lei já mencionado, o de nº 281, de 2019, traz grande preocupação e tristeza para a cidade de São Paulo, visto que seu artigo 6º, *caput*, menciona o Programa de Metas, de duração de 2017 a 2020, e, para surpresa negativa geral da municipalidade, o novo Prefeito Bruno Covas anunciou que pretende mudar tópicos fundamentais, fulcrais, do Programa de Metas.

Pergunta-se: como mudar, se ele, como Vice-Prefeito, em 2017, assinou esse Programa de Metas? Como mudar, se, como já foi falado aqui, muita coisa não foi cumprida no Programa de Metas? Como mudar esse Programa de Metas, se existiram audiências públicas em 2017 sobre esse Programa de Metas? Existirão novas audiências públicas?

Eu vou dar um exemplo prático disso. Há a Meta 1901, que, inclusive, consta na própria Lei de Diretrizes Orçamentárias que estamos discutindo hoje: construção e implantação de equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa, os NCIs. Consultando a execução deste programa fundamental para a cidade de São Paulo, que tem, felizmente, bastantes idosos, notou-se que, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, uma região como a de Santana, que abrange três distritos – Santana, Mandaqui e Tucuruvi –, não foi contemplada por esse programa. Nenhum idoso dessa região de quase 300 mil habitantes foi contemplado por esse programa. Portanto, a gestão Doria/Covas não executou esse programa. É imoral. É absurdo. É antilegislativo. É antirrepublicano querer mudar um programa desses, sem a mínima execução de suas demandas, acordadas com a população e publicadas em *Diário Oficial*.

Então, nesse mesmo condão, também perguntamos ao Sr. Secretário Philippe por que a sua Secretaria desrespeita a lei federal e não faz audiências públicas do Executivo na fase preliminar da LDO, sendo que a lei de 2000 permite e exige que, antes de o projeto vir para esta Casa, discutam-se os seus tópicos com a população. Isso não está sendo executado. Portanto, é um desrespeito ao munícipe e um cerceamento na participação do próprio munícipe nessas questões orçamentárias.

Uma coisa que o senhor não apontou: também causa espécie e indignação a falha clamorosa – diria, até, grotesca – das metas das páginas 108 e 109, das tais... O que são diretrizes orçamentárias? Quem será atendido? Quais são os programas? Há uma lista, realmente, um pouco absurda, bastante falha, pois nenhum conselho municipal está contemplado nessa lista, mostrando um caráter autoritário, vindo, lá, do péssimo Presidente Jair Bolsonaro, que cancelou os conselhos no nível federal, o que parece que vai acontecer de

novo. Nem mesmo o grande Conselho do Idoso, que hoje está fazendo a sua conferência, no seu último dia, está citado com uma diretriz para o seu trabalho em 2020. Também menciono questões fundamentais, como bibliotecas e os próprios cemitérios municipais – são 22 os públicos –, que nem passam perto da lista de diretrizes orçamentárias.

Por outro lado, há projetos lesivos para a cidade de São Paulo, como o projeto eleitoreiro do Avança Saúde. Lesou a cidade de São Paulo – fato que o Ministério Público muito bem já abarcou. Foram 300 milhões de reais jogados no lixo e voltou ao orçamento de 2020. Como bem lembrou o munícipe Pirata, Operações Urbanas também desapareceram deste projeto que estamos discutindo hoje.

Em suma, é isso. Solicitamos do Presidente que faça, também, audiências temáticas e regionalizadas deste importante projeto de lei, de diretrizes orçamentárias para 2020.

---

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Obrigado, Sr. Fabio. Convido a Sra. Simone Boacnin, do Movimento IPTU Justo e do Conselho Participativo da Vila Mariana, a fazer uso da palavra. Peço que se atenha aos quatro minutos e eu aviso, faltando um minuto, Sra. Simone.

**A SRA. SIMONE BOACNIN** – Bom dia a todos. Bom dia à Mesa. Bom dia a vocês que estão aqui. Eu sou do Movimento IPTU Justo, como ele já falou, e estamos sempre aqui, falando um pouquinho dessa luta que temos – um pouquinho, não: bastante.

Então, hoje nós estamos aqui, sendo apresentados às diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2020, que prevê as alterações da legislação tributária e estabelece as orientações para as despesas com pessoal, encargos, execução orçamentária, entre outras coisas. Há uma recomendação no artigo 3º, para assegurar princípios de Justiça e compromisso com a qualidade de vida da população. A sociedade civil tem vindo a esta Casa, insistentemente. Nós, do Movimento, demandamos uma redução de cobrança do IPTU.

Recentemente, o PL 87, de 2019, do Prefeito, foi aprovado nesta Casa, sem as

emendas propostas. Além disso, acrescentou-se a extensão da isenção das igrejas e templos. No mínimo, teriam de incluir no PL a atualização dos valores das tabelas de descontos. Então, aumentou o valor venal e não atualizou os valores da tabela como disse o nosso Vereador Paulo Frange.

Então nós chegamos aqui sem alteração que atenda a solicitação da população que sofre com os aumentos anuais de 10 a 15% no seu IPTU. E vamos lembrar que no final têm pessoas que estão pagando mais de 50% de aumento no seu IPTU. Daqui uns anos vamos ter pagado várias casas para a Prefeitura. A nossa pergunta é a seguinte: como e quando vocês vão atender aos pedidos da população para diminuir a cobrança do IPTU?

Quando vocês vão vincular a índices econômicos? Por favor, vamos aprovar o PL 515, de 2018, da Vereadora Janaína Lima. Quando vocês vão demonstrar a responsabilidade na Gestão Fiscal e controle dos gastos desnecessários que a gente tem visto constantemente, porque é isso que vai fazer diminuir também o nosso tributo. E queremos entender como vocês saíram de 2018 para 2020, com um aumento de 30% no orçamento.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Obrigado, Sra. Simone. O próximo inscrito é o Sr. Norberto Antonio Batista, do gabinete do Vereador Aurélio Nomura.

**O SR. NORBERTO ANTONIO BATISTA** - Bom dia, Srs. Vereadores, Secretário, vou fazer duas perguntas relativamente rápidas e simples. A primeira delas é com relação à receita total prevista na LDO, para o exercício de 2020, que é de 65,66 bilhões, corresponde a um aumento de 8,4% sobre o orçamento de 2019, e 14% sobre os valores revisados para 2019, segundo a Secretaria, que é de 57,6 bilhões. Quais são os índices da receita que justificam esse aumento de 8 bilhões sobre o valor realizado, em 2018, de 56,26%. Ou seja, 12,4%?

A segunda pergunta diz respeito aos valores especificados no Anexo três da LDO, que apresentam um detalhamento das metas com os respectivos valores, cuja soma apresentada é de 3 bilhões 609 milhões. Entretanto, o valor correto da respectiva soma é de 2

bilhões 909 milhões, verificando-se uma diferença a menor de 700 milhões. Como se explica essa diferença? É erro de soma ou falta de metas e prioridades no projeto de lei.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** - Obrigado, Sr. Norberto Antonio. O último escrito, Sr. Rogério Limonti, da Liderança do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. ROGÉRIO LIMONTI** - Bom dia a todos, a Mesa, minha pergunta é sobre a meta de resultado nominal. A LDO enviada para esta Casa e o Secretário já explicaram que houve alteração na metodologia de abate da linha para cima da linha para a meta da LDO deste ano, em execução.

Só que muda o valor de 94 milhões para 2,3 bilhões de reais. Um resultado positivo de 94 para 2,3 bilhões negativo. E nessa metodologia de abate para cima da linha, poucos itens são possíveis de entrar para dar essa diferença: precatórios anteriores ao ano de 2000, esqueletos. Então queria uma explicação do Secretário, quais são os itens previstos que vão ser contabilizados para termos essa diferença.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Obrigado, Sr. Rogério Limonti. Tem a palavra a Vereadora Soninha Francine.

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Obrigada, Presidente, são muitas perguntas e entendo que talvez não seja possível responder todas elas agora, mas, se a Secretaria puder nos enviar depois por escrito eu agradeço.

Fico feliz de ver mais uma vez e isso vem acontecendo em anos seguidos que algumas propostas que incluímos na forma de emenda no projeto de lei, no ano seguinte passam a ser incorporadas ao texto inicial. Fico contente com isso, mas algumas emendas foram excluídas, inclusive, coisas que foram admitidas na lei do ano passado, foram acatadas pelo Executivo e excluídas do projeto de lei agora.

Então é até difícil de compreender. No Art. 5º, inciso VII, saiu a expressão desenvolvimento rural sustentável. Foi admitida uma emenda feita na Câmara Municipal em

parte desse inciso, mas desenvolvimento rural sustentável sumiu do texto.

O artigo 11 era uma emenda nossa aqui da Câmara. O artigo foi parcialmente vetado na lei de diretrizes do ano passado e foi mantido esse veto parcial no projeto deste ano. Mas sem o parágrafo segundo que foi vetado, o parágrafo terceiro que foi mantido perde o sentido, porque o artigo 11 tratava da tentativa de conseguir identificar melhor na peça orçamentária quanto gastamos em recursos orçamentários com crianças; quanto gastamos com idosos; quanto gastamos com vítimas de violência, enfim, são recortes há muito demandados pela sociedade. Orçamento para a criança, por exemplo, é algo que vem sendo debatido há anos, o Plano Municipal da Primeira Infância hoje trata disso, de identificarmos quanto custa uma criança para o Município, se essa criança é usuária de serviços da Assistência Social, da Educação, da Saúde.

Então o que propusemos é que se criem indexadores às dotações orçamentárias. E indexadores que indiquem se aquela é uma despesa exclusiva para aquele público específico ou não exclusiva. Por exemplo, dotações que podemos cravar como sendo exclusivas para o público de crianças, dotações orçamentárias para as creches, CEI, são exclusivamente para crianças. Outras dotações não são possíveis separar tão claramente assim. Então quais eram os indexadores, os indicadores sumiram do texto, mas continua o parágrafo dizendo que tem de ser exclusivo ou não exclusivo. Precisamos reconstituir isso.

No artigo 12, § 3º, foi vetado e não foi incluído no projeto este ano que entre os projetos em andamento se dê precedência para aqueles que têm maior execução física. E gostaria de entender a razão disso ter saído do texto.

Também os itens de despesa. A previsão já vê itens de despesa e subitens mais bem especificados. Vinha desde o projeto da LDO do ano passado e sumiu do projeto deste ano. E discutimos muito isso aqui nos anos passados, como temos dificuldade de novo de identificar determinadas despesas naquela imensidão que é a peça orçamentária e as tabelas de execução orçamentária.

Então quando queremos saber, por exemplo, quanto a Prefeitura gasta com

aluguéis, nem a Prefeitura e nem a Secretaria da Fazenda sabem por que na descrição nas notas de empenho ou na identificação das despesas isso não consta. Às vezes estão como aluguel, às vezes locação, às vezes outros serviços de terceiros, pessoa física, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica. Então precisamos criar essas TAGs na peça orçamentária para facilitar até para o Poder Executivo saber quanto gasta com esse tipo de compromisso.

O artigo 45 também saiu. Era a previsão de um sistema para reunir as atas de registro de preço em vigor para facilitar a consulta e o controle social. Isso em relação ao texto.

Agora, em relação aos anexos achei incrível a inclusão das ações judiciais nas quais o Município é o polo passivo. É muito revelador da nossa tendência à judicialização de tudo. Uma das muitas ações é incrível, o Ministério Público ajuizou uma ação objetivando declaração de nulidade de um PL. O Ministério Público pediu que fosse declarado nulo um projeto de lei, quer dizer, não tinha nem sido apreciado pela Casa ainda, entre muitas outras ações que tenho dificuldade de compreender.

Vou fazer questionamentos por escrito, mas há duas em especial, uma que é de grande monta: suspensão da exigibilidade da dívida conhecida é o primeiro item que aparece, gostaria de entender o que significa exatamente. O segundo é uma ação pela dupla notificação de multas por falta de indicação do condutor, também queria entender mais ou menos do que se trata.

E gostaria de confirmar se o quadro seguinte, que soma 4 bilhões de reais, são ações questionando cobranças de impostos e taxas pelo Município, é isso? Quer dizer, são cobranças que estamos fazendo, dívidas inscritas, inclusive, já em dívida ativa. E aquele que está sendo cobrado questiona a pertinência da cobrança. Queria confirmar se é isso mesmo.

E para encerrar, não vou fazer todas as outras questões agora, como disse teria muitas mais, sempre pedimos que o que for dado de tabela não seja enviado só no formato pdf, mas que a gente receba também como uma planilha dinâmica para poder organizar de modo a visualizar melhor. Por exemplo, têm várias ações diferentes contra a Prefeitura por danos ambientais e urbanísticos no Parque do Povo. Então se a gente conseguisse manejar os

dados da planilha conseguiríamos agrupar melhor conforme o assunto e ter uma compreensão melhor.

E também o envio das datas dessas ações todas para ter uma visão melhor de há quanto tempo isso está em andamento na Justiça. Até o fato de poder numerar todas essas ações tornaria a referência mais fácil aqui agora. Tipo, o número 20, o número 80 da tabela, já tornaria melhor a navegação.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Obrigado, Vereadora Soninha. Antes de abrir a palavra para o Secretário, gostaria de suspender a audiência pública para que possamos abrir a nossa reunião ordinária e depois suspenderemos a ordinária e retornaremos para a audiência pública.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Alessandro Guedes.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** - Tem a palavra o Secretário Philippe Duchateau, para fazer suas considerações aos questionamentos realizados pelo público presente e Vereadores.

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Tentei anotar o máximo possível aqui das dúvidas de todos. Espero poder contemplar o máximo possível com as informações necessárias.

Primeiro as considerações do representante do Tribunal de Contas, Dr. Túlio Tavares, que teceu comentários sobre as melhorias do projeto no que diz respeito ao maior detalhamento dos riscos fiscais, a separação das despesas de publicidade entre publicidade de utilidade pública e institucional. Teceu comentários também sobre as metas fiscais e perguntou especificamente por que a receita patrimonial sobe de 778 milhões para 2,5 bilhões, em 2020.

A pergunta já indicou aí o caminho de resposta, se isso é produto das receitas de concessões e a resposta é sim. É verdade. Grosso modo o que explica essa variação significativa são as receitas de concessões. E para 2020, há uma série delas sendo previstas

este ano. Concessões essas que muitas vezes se espera que aconteçam este ano, mas que o fluxo de receita permeia o ano de 2020 e até algumas delas além, 21, 22. Muitas concessões têm receitas previstas durante todo o período de concessão.

Só as principais: Parque do Ibirapuera está em curso, mas tem receitas previstas ao longo da concessão; o Parque Chácara do Jockey; a concessão do serviço da Zona Azul; a concessão prevista de cemitérios e serviços funerários; a concessão do Mercado Santo Amaro; do Mercado e do Estádio Pacaembu também têm receitas previstas para os anos 2020, 21 e 22.

Evidentemente que a LDO não traz isso tudo detalhado, mas ficamos à disposição para atender os requerimentos de informação detalhando a expectativa de receita de cada uma delas e o ingresso ao longo dos anos.

Mas, enfim, essas são as principais receitas de concessões. Não estou citando todas, há programas bem vastos de concessões e citei aqui as principais que podem ensejar receitas ao longo desse período previsto na LDO.

Na despesa de capital, o comentário do Dr. Túlio foi nesse sentido também, operações de crédito, alienações de bens são as duas que mais representam as receitas de capital.

E já aproveitando a dúvida do Vereador Paulo Frange, a que se devem os 700 milhões que estão previstos na alienação de bens, eu diria que 670 milhões aproximadamente do total de 1 bilhão de receitas decorrentes da venda da empresa SPTuris, que engloba todo o Complexo Anhembi, estão previstos os ingressos em 2020.

Então os 700 milhões, sim, tem um conjunto de imóveis que também estão previstos, mas grosso modo, a parte mais representativa é a previsão de ingresso de receita das vendas. Estamos trabalhando, estamos com o edital da venda da SPTuris na praça. Em junho ou julho, no começo de junho, se não me engano, é a previsão para a abertura dos envelopes, e o pagamento se dará ao longo dos meses, inclusive entrando em 2020 a receita prevista. Então, explica boa parte desses 700 milhões: um aumento considerável em relação à

execução dos anos anteriores, e se deve a isso. Claro, outras coisas também, mas a parte mais representativa dessa avaliação é da SPTuris, da venda da SPTuris.

A pergunta sobre a evolução das despesas de pessoal. Estamos observando e, por isso, os esforços que fizemos no ano passado ou desde 2017. Esta Casa também discutiu amplamente a reforma da previdência. Mas é o que estamos observando nas despesas de pessoal, que crescem a dois dígitos por ano, especialmente na conta “Inativos”. A conta de inativos vem puxando esse crescimento de dois dígitos, e é ele que explica, grosso modo, essa evolução de 18 para 20 - de 18 realizado e para 20 esperado -, das despesas de pessoal. Depois, mais uma vez, podemos, mediante a requisição da informação, fazer a devida abertura e detalhamento desta conta, de como evoluiu do realizado de 2018 para as previsões que estão aí na LDO de 2020/2021/2022.

Depois, o comentário do Dr. Túlio sobre a evolução dos investimentos. Tem um volume grande de investimentos previstos para 2020 e que, depois, dá uma caída, dá uma suavizada nos anos seguintes. Bom, basicamente também tem um efeito aqui da maturação de grandes projetos em curso, como foi mencionado aqui, o Programa de Metas. Há um Programa de Metas anunciado para a Cidade de 15 bilhões de reais, dos quais aproximadamente 7 bilhões em 2019 e 2020 de investimentos. Então, é a maturação desses investimentos previstos no Plano de Metas. Isso não significa que em 2021 e 2022 não poderão ser apresentados novos projetos de investimentos e o valor corrigido ao longo do próximo exercício.

Outra questão importante também que influencia esse resultado é, de certa forma, a vinculação existente nas receitas de desestatização aos investimentos. Então, com a venda do Anhembi e com as receitas das concessões, forçadamente temos de aplicar esses recursos em investimento. Então, de forma que essa previsão, decorrente, inclusive,... e também as próprias atualizações legislativas atuais, no que diz respeito às operações de crédito. Então, operações de créditos e receitas de concessões e privatizações previstas e aprovadas por esta Casa, dão esse horizonte de recursos para 2020 serem disponibilizados para os investimentos

- coisa que, em 2021 e 2022, ainda precisa de maturação e novos projetos.

Então, de certa forma, essa previsão... Eu explicaria esse acréscimo decorrente dessas duas..., desses dois efeitos combinados: a maturação dos investimentos previstos no Programa de Metas e a disponibilidade orçamentária viabilizada pelas receitas de privatização e concessões, e as próprias autorizações que esta Casa ofereceu à Municipalidade, quanto às operações de crédito que, portanto, aumentam os recursos especificamente vinculados aos investimentos.

Acho que esgotei tudo. Mas volto a dizer: se ficou alguma questão pendente, voltaremos a prestar os esclarecimentos em novas audiências ou por meio de requerimento de informação.

**O SR. PAULO FRANGE** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** - Pela ordem, Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE** – Secretário, exatamente em cima dessa fala final de V.Exa. Neste ano, temos aproximadamente investimentos de 3 bilhões e pouco, mais quatro e meio para o ano que vem, o que dão 7,5 bilhões, e o programa de metas do Prefeito vai custar, aproximadamente, 15 bilhões. A diferença virá de vendas, alienações? De onde virão? Só para entender, porque ficou...

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Perfeito, muito obrigado pela pergunta.

Acho que, inclusive, atende a um ou outro questionamento dos munícipes, aqui colocado. O nosso programa de metas prevê uma série de objetivos, metas de resultados e iniciativas todas vinculadas a eles, e os recursos que estão ali, sustentando as entregas daquelas atividades, envolvem investimentos, mas envolvem também custeio. Então, é como eu falei: dos 15 bilhões, mais ou menos, metade é custeio e metade é investimento. E quanto ao anexo de prioridades e metas, a gente se ateve estritamente à diretriz na elaboração da LDO, de reportar apenas a parcela dos investimentos. Ele não é o programa completo. O programa completo está, inclusive, no *site* da Prefeitura. Há um *site* exclusivamente dedicado a isso, ao Plano de Metas, Prefeitura, e vocês poderão ver todo o detalhamento do que está

sendo amplamente divulgado pela Prefeitura..., a revisão do Plano de Metas. E, aí, já respondendo à dúvida “por que mudar o Plano de Metas”? Ali mesmo, nesse material todo de comunicação, apresentamos as razões pelas quais foi importante fazer esse ajuste. Muitas das metas foram executadas. Então, foi uma atualização das metas; novos objetivos foram vislumbrados e foram adaptados e corrigidos, de tal forma que essa atualização, ao nosso entender, é uma atualização salutar. Coloca novos desafios para o programa de metas e mostra à sociedade, apresenta à sociedade esse compromisso para os próximos dois anos.

Volto ao ponto, porque têm mais questões que foram levantadas pelos munícipes mais à frente, mas já adianto aqui, então, que a diferença se dá a isso, Vereador Paulo Frange. Nem tudo, do Plano de Metas, é investimento. Boa parte dos recursos ali é que sustentam as entregas que estão ali previstas, e se desenvolvem nas próprias atividades de custeio.

Bom, agora entrando nas considerações do Vereador Rodrigo Goulart. Projeto de transparência, PL 658/2017, que está, segundo relatado, para sanção. Enfim, todo o relatório simplificado de execução..., são medidas que ajudam a dar a informação sobre como evoluem as receitas e como evoluem as despesas. Já adianto que não conheço o inteiro teor. Sei que está lá, na Secretaria da Fazenda, poderemos nos manifestar sobre o projeto. Ainda não chegou ao gabinete para darmos uma olhada, mas o princípio, a diretriz é sempre muito bem-vinda e a transparência é uma aliada dos objetivos da Secretaria da Fazenda, de tal forma de colocar claramente à sociedade os custos e os benefícios de tudo aquilo que envolve as receitas e despesas previstas para o orçamento. Dessa forma, visando conseguirmos uma discussão e uma deliberação sobre os assuntos de orçamento e sobre os assuntos fiscais também, com mais legitimidade, com mais tranquilidade. Então, preciso entrar nos detalhes do projeto, mas não vejo razão alguma para impedir que a Administração produza relatórios simplificados de suas receitas, e que os coloque à total transparência para a sociedade.

A outra dúvida foi sobre a compensação de precatórios, a regulamentação de autorização que a Câmara nos deu. Está em vias de ser aprovada. O relatório..., depois

podemos até passar o processo, o número do processo específico para consulta para verificar toda a tramitação dessa regulamentação. Ele já, inclusive, saiu da Fazenda e já está lá, na Casa Civil, na Secretaria do Governo, para etapas finais de sua publicação. A expectativa é de que seja ofertada a possibilidade dos devedores da dívida ativa compensarem os seus débitos com pagamentos de precatórios. A ideia é que já em junho tenha essa abertura. Então, estamos falando que, já no mês que vem, tenhamos a abertura da janela de possibilidades de quem tem a sua dívida ativa de apresentar essa dívida ativa à compensação. Os procedimentos para isso são: primeiro, se tem alguma discussão judicial sobre aquela dívida, precisa primeiro abrir mão dessa discussão e reconhecer, de fato, a dívida. Segundo, ele faz um pagamento de 8% à vista. O saldo de 92% pode ser utilizado todo precatório e o conjunto de precatórios, não só os próprios, mas como os de terceiros também que foram cedidos a ele. E o saldo remanescente ainda poderá ser parcelado em 5 vezes. Então, está em vias, mesmo, de o decreto ser publicado. Os sistemas todos estão aptos já a fazerem essa recepção dos projetos. Uma vez apresentada a dívida, ele terá até dois meses para que junte precatórios, para poder colocar. Então, não é preciso apresentar logo de imediato a dívida com os precatórios. Tem uma janela para juntar esses dois meses. E tudo isso estará aberto por dois meses. Então, dois meses para apresentar a dívida. E, em apresentando a dívida, ele terá mais de dois meses para juntar os precatórios e oferecer essa quitação. É um primeiro teste. Vamos ver como os nossos devedores respondem, mas tenho certeza de que será bom para a Prefeitura, porque vai acelerar a recepção das receitas da dívida ativa e também a quitação dos precatórios. Será bom para os devedores da Prefeitura, porque terão a possibilidade de mais instrumento facilitado de pagamento. Será bom para os precaturistas, que terão mais uma opção para receber os seus direitos. Então, será bom para todo mundo, e está em vias de sair a regulamentação e a janela de oportunidade para isso.

**O SR. RODRIGO GOULART** – Já que estamos neste assunto, só para tentar entender, então. Provavelmente, a partir de junho abre essa janela. Uma janela de dois meses, então, para a apresentação dessas dívidas. É isso?

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Isso. Não significa que isso vá se resumir só a esses dois meses. É uma primeira janela, é a primeira janela de abertura para a quitação. Então, ele tem 2 meses para apresentar as dívidas. Apresentando no último dia do segundo mês, ele ainda vai ter mais dois meses para juntar os precatórios para oferecer a compensação. Essa é a sistemática.

**O SR. RODRIGO GOULART** – Ótimo. Pode continuar.

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Bom, agora passando para as considerações e as perguntas do Vereador Paulo Frange.

O Vereador Paulo Frange discorreu sobre o projeto de lei da anistia dos imóveis, mencionando aqui as isenções das multas edilícias, os pagamentos das taxas, os pagamentos de ISS – ISS decorrente da regularização que precisa ter para usufruir da anistia. E o Vereador Rodrigo Goulart complementou até, também, com a possibilidade de receitas das outorgas decorrentes dessa regularização.

Eu não trouxe aqui o impacto disso. Certamente as expectativas todas de 2020/2021 consideraram isso. Eu me comprometo a, depois, detalhar, passar qual a perspectiva de receitas dessas três vertentes: as taxas...

**O SR. PAULO FRANGE** - Principalmente a renúncia das multas para os imóveis de até 150 metros.

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – ...e a renúncia de multas e a receita das taxas de regularização, do ISS e das outorgas associadas ao projeto.

Eu sei que o projeto está aqui, em discussão. Há, até, um requerimento de informação para respondermos, inclusive, sobre o ISS. E vamos aproveitar este momento para complementar essas informações.

Bom, o Vereador Paulo Frange comentou também dos 612 milhões de renúncia pelo valor venal menor que 160 mil, e dos 574 milhões de renúncia pelo valor venal de 320 mil. E percebe-se, então, Vereador, que estamos falando de 1,1 bi, quase 1,2 bilhão de reais. Por isso é tão complicado atualizar... tão complicado não. É tão oneroso atualizar para as receitas

municipais e para os compromissos que temos, a revisão das tabelas que estão, de fato, congeladas desde a publicação da PGV, que foi em 2013, no primeiro ano da Gestão de Fernando Haddad. Ficou suspensa em 2014 e passou a vigorar em 2015. Mas, de fato, os valores foram estabelecidos no projeto de lei de 2013. Chegamos a simular, sim, algumas... porque, durante a tramitação do PL 87, algumas emendas propuseram isso. Chegamos a simular alguns dos efeitos dessa variação da atualização pelo valor. E era praticamente inviável atualizar pela correção da inflação desde 2013. Mas, o Vereador colocou a hipótese de corrigir daqui para frente, em outros percentuais. E podemos resgatar, sim, todas essas simulações e colocá-las à disposição dos senhores, a sensibilidade que é. Mas, adianto que todo estudo que foi feito sinalizava justamente isso: que tínhamos um problema muito sério a contornar, como é que faríamos as medidas mitigatórias do impacto de uma renúncia de receita tão grande quanto que era a previsão inicial de uma das emendas, se não me engano, que era atualizar pela inflação do período.

E aí, Vereador Paulo Frange, eu queria comentar sobre as suas concessões de que há, na Cidade, imóveis com valores menores do que os valores venais de imóvel que aparece lá na notificação do IPTU. Enfim, nós fazemos o acompanhamento da Cidade e não estamos identificando isso, mas evidentemente não tem o controle minucioso dos quase quatro milhões de imóveis da Cidade.

O que é importante esclarecer é que caso algum imóvel valha, pelas análises de mercado, menos do que o valor venal do imóvel que é usado como referência para os lançamentos do IPTU, o contribuinte tem o direito de requerer avaliação especial para atualizar aquele valor venal imóvel para corrigi-lo e pedir, eventualmente, a restituição ou até impugnação do lançamento enquanto está tramitando a avaliação especial caso tenha o lançamento de IPTU ou caso tenha pagado o valor do IPTU com base no valor venal do imóvel mais caro do que o valor de mercado da propriedade.

Não temos essa sensibilidade de que de fato isso esteja acontecendo, mas volto a dizer que não temos o controle dos milhões de imóveis da Cidade e é assegurado esse direito

ao contribuinte de requerer uma avaliação especial caso ele comprove com um laudo – e não precisa ser um laudo muito sofisticado não, laudo da imobiliária já é suficiente - para dar abertura no processo de revisão nos lançamentos de IPTU. Nenhum contribuinte pode pagar uma alíquota sobre um valor venal maior do que o valor de mercado. É direito do contribuinte e temos obrigação de atender e aprimorar todos os processos para que esse direito se faça valer.

**O SR. PAULO FRANGE** - Sr. Secretário, aqueles casos que apresentei ao senhor dos imóveis de CDHU e Cohab que têm valores menores que 160 mil que receberam o IPTU em casa, esses vão ser sanados agora?

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Isso. Estamos trabalhando junto com eles e com a Cohab também. O que acontece? Na regularização fundiária, isso é uma informação muito importante, é preciso que a propriedade no cadastro do imóvel no Município seja transferida ao novo dono, saia do CDHU ou muitas vezes os loteamentos de regulação fundiária das associações de moradores e vá para o nome do proprietário. Se isso não acontece, a Secretaria da Fazenda não tem como saber que aquele imóvel de fato não pertence à Associação, ao CDHU, à Cohab.

O que diz a isenção para o valor venal? Desde que seja um único imóvel na Cidade. A CDHU, a Cohab e essas associações que trabalham na regularização fundiária têm muitas vezes no seu nome cadastros de mais de uma propriedade. Então, por mais que tenha isenção por um valor menor do que 160 mil, é tributado um valor pequenininho porque aplica alíquota 0,8, 0,7 sobre o valor venal do imóvel, mas lançado em nome da CDHU, da Cohab, às vezes dessas associações que trabalham nos processos de regularização fundiária.

Para o contribuinte é aquela agonia que recebe ali na sua propriedade um lançamento de IPTU e é claro que ele não tem que pagar isso. É só uma questão de acertar o cadastro, mostrar que de fato houve a transferência da propriedade, de colocar o cadastro daquele imóvel associado a pessoa, mostrar desde quando aconteceu e os lançamentos são corrigidos. Se tiver dívida, lançamentos no Cadin, suspensão do Cadin; se tiver lançado em

dívida ativa, suspensão da dívida ativa. Então, estamos fazendo ali gestões junto com Secretaria de Habitação para que eles tentem, o máximo possível, nesses processos de regularização fundiária também fazer o ajuste do cadastro para evitar essa dor de cabeça aos contribuintes. Mas o estoque passado temos de corrigir com base nisto: tem que apresentar a matrícula, transferência da propriedade. Acerta o cadastro e as notificações não são cobradas.

Então, todo esforço que puder nesse sentido para dar essa transparência, essa tranquilidade para as pessoas, mas ao mesmo tempo a necessidade dessa diligência em fazer os ajustes no cadastro é muito bem-vinda porque alivia até mesmo a Secretaria da Fazenda que boa parte dos seus recursos ficam voltados à administração esse conflito, essa pendência, mas especialmente oferece para as pessoas a tranquilidade de que seus imóveis não serão penhorados e tudo mais.

**O SR. PAULO FRANGE** - Sr. Secretário, vou levar a V.Exa. o prédio todo. Todos eles estão recebendo. Quando era CDHU, não recebiam. Agora, que passou para o nome deles passaram a receber e o valor lançado é de 45 mil reais.

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Precatórios. Agora entramos nas considerações do Vereador Alessandro Guedes.

Precatórios 2024, sim, todo ano nós apresentamos ao TJ de São Paulo a previsão de receitas e despesas e a forma como a gente financia o plano de quitação de precatórios até 2024. Então, podemos trazer e, certamente, todas as despesas na parte que corresponde ao pagamento de dívidas e tudo mais estão contemplando não só as dívidas contratuais, como as previsões, as expectativas de pagamentos dos precatórios, mas o detalhe de como nós estamos financiando o fluxo de pagamentos até 2024 da quitação do saldo precatórios, ele é todo ano exposto ao Tribunal de Justiça e podemos pegar o que expusemos lá e apresentar aos senhores. Isso é um documento público que dá todos os detalhes da forma de financiamento.

**O SR. RODRIGO GOULART** – Sr. Secretário, esse projeto de compensação que V.Exa. respondeu que tem uma previsão para junho, deve impactar de alguma forma nesse

plano que vocês têm entregue ao TJ.

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU**– Claro. A compensação, os próprios leilões que são feitos duas vezes por ano onde o precatista pode, especialmente aqueles que têm um horizonte de recebimento maior podem oferecer um deságio para receber esse valor já neste ano. Então, normalmente a gente faz duas vezes por ano, ou seja, toda a abertura da forma pela qual vamos financiar e quitar a previsão até 2024 estão ali expostos nesses documentos que são renovados ano a ano e são apresentados ao Tribunal de Justiça.

Bom, agora passando para as considerações dos munícipes. Enfim, a gente...

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** - Nos Fundos Municipais de Operações que eu mencionei na minha pergunta, os recursos encaixam sobre esse...

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Perfeito. O Projeto de lei da LDO não detalha a utilização dos saldos e as despesas por fonte. Então, nesse projeto, nós não temos a abertura da utilização do que é recurso do Tesouro, do que são fundos, todos, fundo de multa e fundo municipal do desenvolvimento do trânsito, que tem, na receita de multa, sua principal receita. Falo também do Fundurb, que vem das receitas das outorgas onerosas e o FMSAI, que vem das receitas do contrato de concessão para a Sabesp e das operações urbanas, especialmente a Água Branca, onde há uma caixa maior todo alocado. A LDO não traz esse detalhamento, mas podemos sim apresentar a abertura da utilização dos saldos ali previstos para os próximos anos.

Sobre um pouco das considerações, de fato, nós temos, mais ou menos, um caixa que gira por volta de onze bilhões ao longo do ano. No final do ano, ele abaixa sensivelmente, por causa dos pagamentos dos décimos-terceiros e das despesas maiores, e também a receita de janeiro também é menor do que nos anos seguintes, por causa do cronograma de pagamento de IPTU, mas, grosso modo, é dividido meio a meio entre receitas do Tesouro e receitas vinculadas.

Então, olhem como são importantes os saldos acumulados nos fundos vinculados

de despesa. Por isso que a Fazenda normalmente costuma se manifestar contrária às vinculações dos fundos, porque isso tolhe um pouco a liberdade de execução. Muitas vezes aqueles investimentos, aquela linha de despesa toda que estava programada para aquele fundo, por problemas mil, de diversas ordens, podem atrasar os cronogramas e os recursos acumularem, enquanto as outras despesas estão sendo pressionadas, têm um ritmo crescente e sempre quando a gente recorta o nosso orçamento, em vários fundos vinculados de despesa, a gente tem essa dificuldade de fazer a gestão orçamentária e utilizar adequadamente esses recursos, fazendo com que o caixa fique um pouco mais alto, em função desses atrasos.

Agora mesmo temos um bloqueio judicial na Operação Água Branca, que segura aproximadamente 600 milhões de reais, em função de um questionamento do Ministério Público, sobre a forma de utilizar aquele recurso na região. Foram duas leis aprovadas para utilização dos recursos da Operação Urbana Água Branca, e a ação judicial foi no sentido de preservar a vinculação da primeira lei e não ceder as alterações das outras, coisa que a gente tinha entendido que as duas leis autorizavam, davam um leque maior de utilização, e uma demanda judicial restringe um pouco o uso, preservando o respeito às aplicações previstas na primeira lei. Eu só estou usando isso, como exemplo, porque só a ação judicial desse recurso vinculado está bloqueando aproximadamente 600 milhões de reais de utilização. Há outros projetos, investimentos, mas há ali uma questão para ser superada, que impede a execução desses 600 milhões.

A síntese é não. O projeto de lei da LDO não detalha a utilização por fontes. Nós estamos abertos para mostrar a previsão de desembolso dos fundos. Neste ano mesmo, nós estamos fazendo um grande esforço, no sentido de utilizar os saldos acumulados no Fundurb. A Fundurb advém das receitas das outorgas, do direito de construção. Temos aproximadamente 400 milhões em saldos acumulados de anos anteriores e temos um programa de investimento que chega a quase 800 milhões, ou seja, para consumir tantos os 350 milhões deste ano mais o saldo acumulado dos anos anteriores. Enfim, estamos à disposição para mostrar o que já, em 2019, nós estamos planejando para isso.

Outra forma de acompanhar isso é observando as próprias deliberações dos conselhos gestores dos fundos. Já o conselho gestor do FMSAI aprovou uma destinação de aplicação, por volta de 400 milhões, numa reunião recente deste ano, e o conselho do Fundurb deve se reunir nas próximas semanas e deliberar sobre a aplicação dos recursos deste ano e da utilização desses saldos. Então, é outra forma de se ver e acompanhar o que está previsto de aplicação. Nesses fundos, é preciso a autorização do conselho, que é paritário, entre representantes da Prefeitura e da sociedade civil organizada.

Quanto às considerações do *rapper* Pirata, do Sr. Fabio Siqueira e da Sra. Simone, o nosso compromisso foi citado aqui. Quanto ao programa de privatização, nosso compromisso inclusive é reforçado no programa de metas. O próprio programa de metas volta a explicitar para a sociedade que a gente tem um compromisso de concessões e de alienação de ativos que não fazem sentido para as funções da Prefeitura. É um programa vasto de concessões. Falo da venda da SPTuris e do complexo Anhembi. Então, é um programa que está em pé. As receitas previstas para este ano, como mencionei, das concessões e receitas previstas das privatizações, estão revertendo recursos para financiar as despesas do município no ano de 2020.

Foi aqui mencionado também tirarem recursos dos ônibus, estudantes e aposentados. Acho que a alteração mais significativa feita foi no sentido de equilibrar melhor os subsídios do sistema de ônibus e diminuir a pressão, que chega a três bilhões de reais por ano. No ano passado, a gente já executou mais de três bilhões de reais, no ano, com a conta de compensação tarifária, ou seja, a diferença entre o que se arrecada de receita, visto que se gasta no sistema de transportes. Essa diferença ficou em três bilhões de reais, e para se diminuir esses efeitos ou, pelo menos, evitar que eles cresçam, a mudança mais representativa foi no vale-transporte, amplamente noticiada, inclusive pela imprensa, onde houve a diferenciação tarifária e a revisão das integrações possíveis, com o bilhete do vale-transporte. Não houve nenhuma supressão de direitos de uso para os aposentados nem para os estudantes.

Quanto à obrigação de serem previstos que 20% sejam executados do orçamento, acho que o nosso limite é bem maior do que esse. Nós temos um limite de remanejamento de 15% aproximadamente. Portanto, a gente tem 75% de despesas para executar. Então, o nosso compromisso é perseguir essa execução e o respeito à peça orçamentária, que foi aprovada aqui, na Câmara, inclusive dentro dos limites que nos são oferecidos para isso.

Sobre as considerações do Sr. Fabio Siqueira, por que mudamos o programa de metas, e por que lá, em Santana, não foi executado, eu infelizmente não posso trazer alguma resposta aqui, mas talvez a Secretaria de Assistência Social possa dizer o que aconteceu ali, naquela região, em Santana, onde houve algum impedimento para execução do programa lá. Volto a dizer que a política pública é pensada para trabalhar toda a Cidade. Certamente a Secretaria pode explicar quais foram as causas, as razões pelas quais ali não houve a possibilidade da aplicação dos recursos no programa.

Podemos discutir depois, mas nós temos uma obrigação de fazer audiências públicas sobre a LDO, durante o Poder Executivo, mas nós estamos todos aqui abertos a participar de quantas audiências públicas foram necessárias para discutir isso aqui na Câmara.

Uma pergunta foi citada: Por que aqueles investimentos de três bilhões? A grande questão é essa: A Lei de Diretrizes Orçamentárias explicita apenas os valores de investimentos associados aos próximos anos. Então, o programa de metas é bem mais do que isso, porque há ali boa parte das entregas dos objetivos, custeados com recursos de custeio.

Quanto às considerações da Sra. Simone, do Movimento IPTU Justo, por que não atualizamos a tabela, acho eu já mencionei isso na explicação. Se eu entendi direito, é por que não são atualizados os valores das faixas de isenção e de isenção parcial? Foi mencionada também a penalização de 10 a 15% do IPTU. Queria lembrar a todos o que são essas travas de 10% a 15% do IPTU. Na atualização da Planta Genérica de Valores, os valores venais dos imóveis, em 2013, foram corrigidos, na Cidade, como um todo, e para aqueles locais ou para aqueles imóveis onde a correção fosse superior a 10% ou 15%, 10% no caso dos imóveis residenciais, e 15% no caso dos não residenciais, a Câmara autorizou uma trava, ou seja,

aquela correção, muitas vezes, podia chegar a 30%, a 40%. Ela se daria de forma escalonada. Como se daria esse escalonamento? Limitando-se, ano a ano, de 10% a 15%. Então, 10% a 15%, na verdade, é um benefício, por não haver a correção automática do valor venal do imóvel, e todo mundo pagar a mesma alíquota sobre o valor da propriedade. A alíquota varia entre a alíquota média de 1%. Ela varia, no caso dos residenciais, se não me engano, de 0,6, 0,7 até 1,2, e, no caso dos imóveis não residenciais, de 1,4. Essa é a alíquota e a base de cálculo é o valor venal do imóvel. É por isso que alguns imóveis têm correções de 10 a 15%, embora os reajustes do valor venal do imóvel estão limitados à inflação, e aí já entro no outro gancho, que foi comentado: Por que não vincular outros índices econômicos na correção do valor venal do imóvel? Porque a gente acredita que o índice de preços é o que mais guarda a relação com o poder de compra das pessoas. Portanto, qualquer outro índice pode provocar algum descompasso entre a evolução da necessidade de pagamento com as receitas das famílias.

O Sr. Norberto teceu comentários sobre a receita para 2020, crescendo 8,4% em relação ao orçamento de 2019. Ele pergunta quais seriam os itens da receita que justificam essa evolução, que leva o orçamento a 65 bilhões. Enfim, há uma série de itens aqui. Há inclusive a menção de 14% em relação à revisão de 2019. A própria atividade econômica está se recuperando, e, como a gente mostrou nas premissas, há uma elasticidade de 2. Então, a cada 1% do PIB, a receita de ISS cresce 2%. Há a inflação aí esperada. Nossos impostos municipais, com a retomada da atividade ou, pelo menos, com o arrefecimento da situação de crise, contribuem um pouco para isso, mas especialmente são as receitas de concessões, receitas patrimoniais, receitas de operação de crédito e receitas de venda de ativos. Essas são as três principais receitas que crescem a taxa de dois dígitos e que levam a média para cima. Depois a gente pode mostrar a decomposição de cada uma delas, como ela leva esses 8,4 em relação ao previsto de 2019.

Depois o comentário foi de que o anexo 3 da LDO prevê 3.600 contra 2.900. Bom, enfim, a gente fez a soma aqui, achando que estava certo, mas pode ter havido algum valor

que foi omitido. Obrigado pelo alerta. Vamos dar uma olhada. A soma dá 2.900. Bom, a gente tinha feito inicialmente uma soma, que deu 3.600, mas, pelas considerações, a gente vai dar uma olhada agora e, se precisar fazer alguma correção, a gente vai fazer. Avisem a esta Casa sobre o ajuste no texto.

Aí há uma dúvida técnica, que posso até começar a responder, mas vou pedir ajuda aqui dos especialistas na área, do Sr. Rogério Limongi. Por que o conceito acima da linha e o abaixo da linha dá uma diferença tão grande no valor que está proposto, de dois milhões? Sabia que essa pergunta ia vir.

Basicamente são quatro principais fatores que influenciam, de forma diferente, no abaixo da linha e no acima da linha. Um é alteração de saldos de restos a pagar processados. Enquanto, no resultado primário, é calculado pela despesa paga, na dívida é considerada a despesa liquidada. Então, enquanto no resultado primário, que entra na conta do acima da linha, ele vem com a despesa efetivamente paga, no cálculo da variação da dívida consolidada líquida, onde as alterações dos restos a pagar, de alguma forma, entram na conta, a conta é usada no conceito liquidado. Então, há um descompasso entre despesa liquidada e despesa paga, e sempre há, por causa dos restos a pagar. Esse é o primeiro fator que entra, afetando a conta. No resultado nominal, abaixo da linha, ele é neutro, mas, no resultado acima da linha, tem a sua importância. É neutro porque a despesa fica liquidada, mas, no pago, ele tem o seu efeito.

Quanto à alienação de investimentos permanentes, são receitas não primárias que reduzem, quando do recebimento, a dívida consolidada líquida. Então, ela tem um efeito no resultado nominal abaixo da linha, mas tem efeito neutro no resultado acima da linha.

Quanto ao reconhecimento de passivos, enquanto resultado primário, portanto, resultado nominal acima da linha não é alterado pelo reconhecimento de passivos, precatórios, ingressos, atualizações; o reconhecimento de passivo altera a dívida consolidada líquida. Reconheceu-se o precatório, reconheceu-se algum passivo, a dívida consolidada líquida afetada naturalmente, enquanto no resultado acima da linha, que pega primário, juros e receita

de aplicação financeira, em grosso modo, o reconhecimento de passivo não tem efeito algum.

Quanto ao pagamento de precatórios, enquanto a despesa de pagamento de precatórios, quando incluídos na dívida consolidada é uma despesa primária, o seu pagamento não altera a dívida consolidada líquida e, portanto, não altera o resultado primário, calculado pela metodologia abaixo da linha. Então, o pagamento de precatórios é neutro para o abaixo da linha e tem o seu efeito no resultado nominal.

Toda essa abertura dos efeitos de cada uma dessas partes pode ser explicitada.

**O SR. ROGÉRIO LIMONGI** – Na verdade, se forem olhar o anexo publicado, no *site* da Fazenda, há a justificativa para 2018, quais são esses valores. A gente não fez uma compatibilização entre o que a gente previu, na época da LDO, porque a gente previu de outra forma. Simplesmente eu não tenho essas previsões, porque foram feitas de outra forma. Só em termos de ordem de grandeza, a gente paga em torno de dois bilhões de precatórios. Só o valor de precatórios que a gente paga já daria dar essa diferença de dois bilhões entre o acima da linha e o abaixo da linha. Os outros impactos acabam aí acabam talvez se anulando. De fato, a gente estava discutindo se faz muito sentido essa alteração, mas está feita. A gente tem que cumprir essa determinação. A gente fez uma compatibilização. Não é uma compatibilização no sentido: “Estou me endividando mais ou menos”. É simplesmente uma decorrência, e agora a meta é acima da linha. Como eu calculo acima da linha? Resultado primário mais juros ativos menos juros passivos. A gente estimula os juros ativos e juros passivos. O resultado primário é outra meta que já está dada. A gente não está alterando essa meta. É um resultado de cálculo de certa forma. Não há muita gestão aí da Administração nesse sentido.

**O SR. ROGÉRIO LIMONGI** – No demonstrativo da dívida, os precatórios depois de 2000 já entram na dívida. Aí estão fora da dívida consolidada líquida apenas os precatórios antes de 2000, que totalizam dois bilhões e meio. No caso acima da linha, seria só o pagamento de juros desses precatórios, não do principal. Essa é a minha dúvida.

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Não se eu entendi bem o questionamento. Há

três tipos de precatórios, como eles entram dentro da dívida consolidada liquidada. Há o primeiro grupo, que são anteriores a mais de 2000, que é a data de publicação da LRF. Esses precatórios não entram na dívida consolidada líquida. Hoje nos demonstrativos da dívida consolidada líquida, a gente tem um estoque de um bilhão desses precatórios. Na realidade, esses precatórios todos já têm depósito judicial vinculado a eles. Foram objetos de sequestro, antes da emenda 62.

Há uma segunda linha, que entra na dívida consolidada líquida, que são os partir de maio de 2000, mas já vencidos, ou seja, aqueles precatórios que estavam no regime especial. Foram criados pela emenda 62, depois 94 e agora 99. Quando se faz um pagamento desse estoque, ele entra na minha despesa primária. Portanto, reduz-se o meu resultado primário, mas, de outro lado, no meu resultado nominal acima da linha, eu faço um resultado nominal acima da linha menor, porque eu tenho um primário menor. A equação de juros não muda, em função desse pagamento, de certa forma.

Já no abaixo da linha, todo precatório que eu pago... Na prática, o município hoje está pagando precatório que está nessa linha que faz parte da dívida consolidada líquida. Então, praticamente todo o valor de precatório que a gente paga mais os descontos que a gente consegue, quando faz os acordos diretos... No ano passado, foi em torno de 2,3 bilhões a soma disso tudo. Eu reduzi, em 1,8, o meu resultado primário e o meu resultado nominal acima da linha, portanto, reduzi em 1,8, mas o meu resultado nominal abaixo da linha foi aumentado em 500 milhões, que é deságio no caso. É, mais ou menos, o resultado do deságio. O 1,8, que eu considerei que era um pagamento de dívida, mas que não aparece no relatório de resultado primário, acaba distorcendo, criando uma diferença muito grande entre o resultado primário acima e abaixo da linha.

O demonstrativo da LRF traz esses ajustes metodológicos. Então, eu sugiro que consultem o *site* da Fazenda. Lá há esses valores. Inclusive, já tem o do primeiro bimestre desse exercício também. De fato, é grande essa diferença. Não é pequena.

**O SR. PHILIPPE DUCHATEAU** – Mas, apesar de ser grande, é importante

ressaltar isso. O que está sendo previsto de repactuação de 2019 não significa mudança de autorização legislativa, para se aumentar ou, caso fosse contrário, reduzir o endividamento. Significa simplesmente se adaptar à metodologia nova estabelecida para todo o País.

Agora chego às considerações da Vereadora Soninha Francine. Há uma série de questionamentos. Por que alguns artigos recepcionados na lei anterior foram suprimidos? De fato, eu não tenho a resposta para tudo. Não tenho a resposta aqui agora de bate-pronto, mas podemos, como V.Exa. sugeriu, trabalhar isso ao longo da discussão aqui, na Câmara, sobre o projeto.

Quanto a uma consideração apenas que eu faço quanto à identificação na peça orçamentária da aplicação temática, o que eu gostaria de sugerir aqui, de bate-pronto, ou, pelo menos, comentar um pouco sobre isso é que nem todas as dotações orçamentárias, nem todas as ações, os programas e as ações materializadas, na peça orçamentária, têm a capacidade de definir precisamente o público alvo atendido. Às vezes, o programa é mais difuso. Há orçamentos, como o orçamento da Cultura, por exemplo, que aí sim é bem detalhado, com ações específicas para várias promoções de atividades, para públicos bem específicos. O orçamento da Assistência Social também é outro que tem um grau de detalhamento maior sobre as aplicações, mas, em algumas outras pastas, o orçamento não é tão pulverizado, não é tão detalhado.

Há vantagens e desvantagens nesse detalhamento. A primeira vantagem é óbvia: maior transparência e maior precisão na aplicação dos recursos. A grande desvantagem de novo é a dificuldade de gestão orçamentária. Muitas vezes, um programa não é executado e há dificuldades de ordem técnica e, às vezes, até de ordem política de fazer os remanejamentos necessários. A gente sabe como é tirar recurso específico de um público que está sendo atendido para outro, mesmo que haja dificuldades operacionais de se viabilizar aquela aplicação.

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Sr. Secretário, só uma observação. Eu não falo em carimbar os recursos. Não é isso, mas identificar. É como colocar TAGs no orçamento,

criando-se, se fosse o caso, um novo anexo, como já se faz hoje com a regionalização, que também não é 100% possível. A gente sabe da dificuldade que é regionalizar todo o gasto público, porque, às vezes, ele não é delimitado dessa maneira. Então, é correspondente a isso; e eu entendo a dificuldade de se fazer isso no orçamento.

Aliás, eu gostaria até de propor que a gente constituísse um grupo de trabalho talvez, reunindo Executivo e Legislativo, e escolhesse um desses tópicos, por exemplo, criança, que seja a primeira infância, que é mais fácil de se delimitar, porque, de fato, se há recursos lá para construção de um hospital, o hospital vai atender a crianças, mas a gente não consegue agora, na etapa da construção, dizer quantos por cento daquilo. Então, por isso a previsão também é no sentido de que o marcador tenha essa observação: exclusivo, não exclusivo ou impossível se dizer.

**R** – A sugestão é aceita desde logo, de começar um grupo de trabalho para isso. A sugestão que eu complemento é a gente fazer isso com a execução. Antes de antecipar, na peça de orçamento, na previsão...

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Na previsão, na execução, perfeito.

**R** – Na execução, e, isso evidentemente envolve um trabalho na ponta, nas secretarias, de se identificar. A gente sabe mesmo que boa parte das dificuldades de regionalização não é por sistema e não é por causa da indisponibilidade de informação. É por causa operacional. Envolve toda uma cultura de, na hora da execução, fazer as devidas menções, a regionalização do gasto. Então, a gente sabe o quão é trabalhoso e quanto é difícil isso. Afinal, são mais de 20 secretarias, com milhares de programas e com milhares de gestores orçamentários envolvidos na execução. Então, começar pela execução é um bom exercício, e aí, olhando para o passado, a gente vai ter até referências melhores para planejar.

Aí as razões todas para identificação de despesas de aluguel, por exemplo, vão nessa mesma toada, e quanto às demais questões, volto a dizer, a gente pode, ao longo da discussão, apresentar as razões, o porquê da supressão e eventualmente até encontrar um texto que seja bom para suprimir a ausência.

Sobre as menções, aos passivos, primeiro digo estou agradecido pelo reconhecimento. De fato, para mim, tanto a abertura das isenções e dos benefícios que ensejam renúncia fiscal quanto à demonstração dos possíveis passivos decorrentes de demandas judiciais contra a Administração Direta e a Administração Indireta, isso é um salto enorme de transparência, de abertura e convite à sociedade para perceber as dores e a perceber como o recurso está sendo aplicado, porque renúncia fiscal nada mais se trata do que uma aplicação de recursos, em prol daqueles beneficiados pela renúncia. Então, é sempre importante compartilhar isso com a sociedade, para que a discussão sobre a continuidade, sobre a manutenção ou sobre até o aprimoramento e a redistribuição disso se dê de forma mais legítima, transparente e aberta, como deve ser.

A menção específica, que é o primeiro item, de um bilhão e duzentos milhões aproximadamente da suspensão da exigibilidade da dívida da Cohab, assumida pelo município, o que é isso? Na década de 80, para se desenvolver a política habitacional do município, foram criadas dívidas contratuais, para se financiar essa política e muitos ativos lastreados onde? Nos créditos a receber do FCVS, Fundo de Compensação de Variações Salariais. O tempo passou. Na década de 90, a dívida toda foi consolidada naquele refinanciamento com a União. Então, aquela dívida atrás foi refinanciada, e os créditos do SCVS foram usados meio como caução dessa dívida contratual da política habitacional, do que foi tomado pelo desenvolvimento da política habitacional e consolidada no refinanciamento com a União.

O que aconteceu? Em 2016, a gente vinha solicitando aqueles créditos na conversão dos títulos, dos certificados junto ao Secretário do Tesouro Nacional. Enfim, acho que o Brasil inteiro inclusive está na pauta das reivindicações dos Srs. Governadores, a celeridade do Governo Federal em reconhecer os créditos decorrentes daqueles fundos. Não houve, não foram todos eles reconhecidos e a dívida que vence em 2017 venceu, chegou ao seu prazo. O que nós fizemos? Entramos com uma ação judicial. Falaram: Suspendem a legitimidade dessa dívida. Por quê? Porque os créditos que estavam lastreados lá para financiar boa parte do saldo devedor, a União ficou, enfim, não honrou, e isso evidentemente

se judicializou. É uma decisão judicial que suspende essa exigibilidade da dívida, por conta desse crédito. Se tivermos uma derrota, é isso, é um bilhão e duzentos no nosso passivo, na nossa dívida. Aumenta-se em um bilhão a nossa dívida. Falo da dívida vencida, vencida em 2017. A ação foi nesse sentido.

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Então o município não é polo passivo aqui? O município entrou com ação?

**R** – O município entrou com ação para suspender a exigibilidade dessa dívida. Por quê? Porque é uma dívida com a União, caucionada, de certa, forma, com os créditos, que a União não concedeu. Então, o juiz não converteu...

**P** – Em que esfera do Judiciário isso ocorre?

**R** – Eu posso trazer isso. Primeiro grau na Justiça Federal.

Quanto à dupla notificação por multa, por falta de identificação do condutor, não sei se V.Exas. conhecem a origem desse questionamento, mas eu vou ficar de mandar para todos. Enfim, é uma lista enorme. A gente procurou entender os maiores, mas, de fato, há alguns que chamam atenção. Fica o compromisso de mandar para todos em que instância está, a data e aqui se deve esse risco fiscal atribuído a essa demanda judicial que está lá, mas certamente é alguma coisa que, se a Prefeitura perder, ela deve reconhecer isso para dedução da sua dívida ativa ou o aumento da sua dívida contratual, mas deve ser suspensão do lançamento de créditos na dívida ativa.

Quanto ao questionamento sobre a tabela dos quatro bilhões de depósitos judiciais, o que é isso, 4 bilhões e 281 milhões?

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Desculpem-me, são outros quatro bilhões, quatro bilhões e 426 milhões. Ações que visam à anulação de débito fiscal e/ou repetição de, em débito, incluindo aquelas que estejam oportunamente inscritas em dívida ativa. É a página 12 do anexo de riscos fiscais. Só para confirmar, isso são cobranças que a Prefeitura fez e o cobrado questiona. É isso?

**R** – Isso, isso.

**P** – Quer dizer, isso tem a ver com o que, volta e meia, a gente fala: “Ah, mas a Prefeitura tem devedores. Os bancos devem não sei quantos bilhões”.

**R** – Isso.

**P** – É isso. Eles questionam na Justiça.

**R** – Isso, eles questionam na Justiça aquela dívida, a dívida ativa.

**P** – A cobrança.

**R** – A cobrança inscrita na dívida ativa, exatamente. Em eles ganhando as suas respectivas ações, o nosso ativo, dívida ativa é diminuída. E há os outros quatro bilhões e 281. Aí são os depósitos judiciais. Acho que isso ficou claro na explicação.

**P** – Sim, sim.

**R** – Os contribuintes ou, de qualquer forma, pessoas físicas ou jurídicas questionam alguma cobrança, algum débito com a Prefeitura, mas optam por fazer o depósito judicial, enquanto aguardam a discussão no âmbito Judiciário, e sobre isso nós levantamos 70% para quitação de precatórios. Então, se perdemos as ações, precisa ser reconstituído o valor no fundo, mas acho que isso, nos últimos anos, tem se mostrado crescente. Nós não temos observado um resultado desfavorável ao município.

Bom, quanto às sugestões de tabelas e planilhas, mais do que colocar em PDF, inclusive fazendo referências a cada um dos itens, para facilitar o debate e a discussão, há sugestões aceitas. Vamos ver se a gente trabalha melhor esse aprimoramento.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Tem a palavra o nobre Vereador Rodrigo Goulart.

**O SR. RODRIGO GOULART** – Sr. Presidente, venho aqui cumprimentar o Sr. Secretário e a sua equipe pela explanação, que tiraram a maioria das dúvidas que prevaleceram aqui. A gente vai junto com a equipe da comissão, os técnicos da comissão e também do meu gabinete e das lideranças, os assessores e os componentes da comissão para fazerem esse relatório, para que a gente possa aperfeiçoar esse trabalho aqui da secretaria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Eu quero agradecer ao Sr. Secretário Philippe Duchateau, Secretário Municipal da Fazenda.

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Um parêntese rapidamente, e obrigada por ter recebido a Comissão de Finanças na segunda-feira, atendendo a um pedido aprovado aqui na comissão.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Eu também cumprimento e agradeço essa recepção. Alguns Vereadores tiveram dificuldade em estar presentes, mas os que estiveram, retornaram com informações importantes.

Anuncio a presença do Vereador Fernando Holiday e agradeço também aos Srs. Henrique de Castilho Pinto e Fabiano Martins, também da Secretaria Municipal da Fazenda e Túlio Tavares, representante do TCM hoje nesta audiência pública.

Haverá outra audiência pública ainda para debater a LDO, com data a ser marcada.

Sr. Secretário, agradeço as informações trazidas. Quanto às informações que ficaram incompletas, que V.Exa. mencionou que posteriormente mandará para a comissão, a gente as requer oficialmente e estaremos, em breve, discutindo a LRF no final deste mês e também na segunda audiência da LDO.

Muito obrigado pela presença.

E não havendo mais nada a tratar, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Reabertos os trabalhos da 9ª reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento. Devido ao adiantada da hora, a nossa audiência pública durou mais de duas horas e meia. Existe a necessidade de adiamento da pauta.

A nobre Vereadora Soninha Francine pede para que seja votado, pelo menos, o requerimento do Vereador Fernando Holiday.

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Sr. Presidente, solicito o adiamento de todos os itens, menos o item 20.

**O SR. ISAC FELIX** – Sr. Presidente, só peço o adiamento do item 1 por três sessões e o item 9 da pauta.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Por quantas sessões o item 9?

**O SR. ISAC FELIX** – Por três sessões.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Destacados esses dois itens, nobre Vereadora Soninha Francine, o item 1, PL 315/2013 e o item 9, PL 341/2016, por três sessões, eu vou colocar a votos, e o restante da pauta, com exceção do requerimento do Vereador Fernando Holiday, por uma sessão.

Os Srs. Vereadores favoráveis ao adiamento por três sessões dos itens 1 e 9 permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

**A SRA. SONINHA FRANCINE** – Sr. Presidente, requeiro então o adiamento dos demais itens, exceto o item 20 por uma sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** - Os Srs. Vereadores favoráveis ao adiamento dos demais itens da pauta, com exceção do item 20, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Peço que a Vereadora Soninha Francine proceda a leitura do item 20 da pauta.

- É lido o seguinte: (requerimento nº 16/2019, do Vereador Fernando Holiday, que requer seja envolvida à Fundação Theatro Municipal um questionamento a respeito da

suspeitas de irregularidade que pairam sobre o contrato da Fundação com o Instituto Odeon)

**O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes)** – Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Os Srs. Vereadores favoráveis à aprovação do requerimento 16/2019 permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Em nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrados os nossos trabalhos.

Boa tarde.

---